Edição de hoje
12 pags.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Domingo, 18 de junho de 1933 | NUMERO 137

Sylvio, Capistrano e Mascarenhas

Agrippino Grieco

(Copyright by Companhia Editora Nacional — Exclusividade no Estado da Parahyba para **A União**).

Homem exaltado, Sylvio Roméro achava que certos escriptores não tinham importancia nenhuma, mas escrevia paginas e paginas para provar que elles não tinham importancia nenhuma, o que evidentemente era uma canseira inutil. Batia_se severamente pela cultura e, emtanto, jámais reprovou um unico dos seus discipulos. De uma feita, examinando o irmão de Raymundo Corrêa, mandou que elle recitasse as "Pombas" e deu-se por satisfeito, conferindo-lhe grão dez.

Doente, foi passar uns tempos, para refazer_se, em Minas Geraes e ahi conheceu o encantador Belmiro Braga, autor das "Montezinas" e poeta que verceja a proposito de tudo, aproveitando todas as datas domesticas importantes e não deixando de comparecer com o seu soneto a quanto casamento, baptizado ou enterro se verifique em Juiz de Fóra. O que não o impede de escrever, a par de algumas banalidades que morrem no dia seguinte, muitos versos deliciosos que se nos fazem "amigos da memoria". Mas Sylvio Roméro, que era admirador de Belmiro, censurava-lhe um tanto essa abundancia de producção de artista commemorativo e costumava dizer-lhe: "Ah! Belmiro, se você tornasse a sua facilidade um pouco mais difficil!"

Nesse mesmo Juiz de Fóra, um domingo, Sylvio Roméro recebeu em casa o poeta Brant Horta, que lhe foi lêr um longo poema em versos alexandrinos sobre Byron. Brant Horta, creatura de nobre vida intellectual, sabe todo Camões de cór e executa como ninguem o Hymno Nacional ao violão. Alguns dos seus sonetos parnasianos são bem filigranados. Mas, dados os pendores classicos, gosta elle dos vastos poemas em innumeros cantos á maneira dos "Lusiadas" e o caso é que a leitura do seu "Byron", iniciada ainda de manhãzinha, foi entrando pela tarde do lindo domingo de Juiz de Fóra e estava longe de concluir quando as sombras da noite começaram a enturvar as aguas do rio Parahybuna.

Sylvio, que era dyspeptico, entrára numa especie de modorra digestiva, ás voltas com os alexandrinos de Brant Horta e com um biffe coriaceo que ingerira no almoço ajantarado. Nisto, o seu caçula, garoto de três ou quatro annos, começou a fazer barulho na sala proxima, derrubando cadeiras e pondo os livros em desordem. Dahi a intimação de Sylvio: "Menino, trate de conduzir-se direito: ou você fica quieto ou vem tambem para aqui ouvir o "Byron!"

Aqui no Rio, Sylvio tomou parte em varios reizados lá para as bandas do São Christovam, isto no periodo em que o ventrudo Mello Moraes Filho quiz reviver entre nós as festas tradicionaes da egreja e do povo. Mello Moraes, que quase foi padre e depois se formou em medicina na Belgica, chegou a ter uma das suas poesias, o popular "Bemtevi", traduzida para o japonês. Era um velho cordialissimo, com ares de professora de piano sexagenaria, e ninguem descreveu melhor, em livros que ainda hoje se lêem com prazer, a vida dos nossos artistas bohemios do Segundo Imperio. Mas o seu encanto supremo era organizar, no dia de Reis, uma passeata pelas ruas ladeirentas do seu bairro, cantando, em dialogo com outros, as tiradas da "Náo Catharinetá", importadas de Portugal, como quasi todas as nossas canções nativistas. Como convem em casos taes, ia elle, seguido de Sylvio Roméro e outros confrades, bater, de violão em punho, á porta das familias conhecidas, cantarolando tambem a famosa saudação dos Reis Magos que chegam do Oriente: "Deus te salve casa santa, — onde Deus fez a morada..."

E' de calcular que, preoccupado com as compras na quitanda e no açougue, o dono da casa, importunado por essa visita matinal e não sabendo de quem se tratava murmurasse meio azucrinado: "Esses vagabundos, esses bebados... Virem amolar_me tão cêdo..." Mas, de qualquer modo, lá ia abrir a porta e ficava espantadissimo ao verificar que os suppostos vagabundos e bebados eram cidadãos dos mais circumspectos, um medico e um professor de direito...

E' curioso notar como o nome de Capistrano de Abreu, inspirador de tamanha veneração posthuma, circulasse, em vida do mestre; unido a pilherias de duvidoso bom gosto e que nem sempre primavam pela originalidade.

Em França houve um critico, Gustavo Planche, celebre pela sua rudeza em relação aos poetas e romancistas. Sua critica era uma especie de feroz policiamento intellectual. Pois os literatos só encontravam um recurso para vingar-se dos argumentos, em geral irretorquiveis, de Flanche: era tratal_o de sujo. Chegavam mesmo a affirmar que a novellista George Sand, criticada por elle desfavoravelmente, lhe mandara de presente, por ironia, um sabonete e que o critico, não sabendo exactamente o que aquillo fosse e supondo tratar-se de um novo producto de confeitaria, comera o sabonete todo, não sem lhe achar um gosto meio exquisito...

Anedocta mais ou menos analoga á do norte-americano que foi preso na Italia porque levava um sabonete na mala e a policia italiana, revistando-lhe a bagagem, acreditou tratar_se de uma bomba homicida a liquidar o rei ou o primeiro ministro do tempo.

Ora, todas essas anedoctas e outras parecidas eram adaptadas ao grande brasileiro pelos desoccupados dos cafés, pelos genios ineditos, apenas illustres como autores de muitos titulos de livros. Um delles asseverava que Capistrano mandara tingir um terno de roupa e dias depois recebera da tinturaria um embrulhinho contendo os botões, a unica cousa que resistira, desfazendo-se tudo o mais, calça, collete e paletot, na tina do tintureiro, tão estragado estava tudo.

Mas a todas essas perfidias se sobrepoz, immortal, a obra historica ou philologica de Capistrano.

Historiador de bem menos reputação, Annibal Mascarenhas, intelligencia lucidissima, teve de dar-se, para viver, a trabalhos confeccionados ás pressas. Embora, pela cultura e espontaneidade de talento, pudesse entregar-se a escriptos de maior repercussão no futuro, foi obrigado, pelo ganha-pão profissional, a vestir os heróes da historia patria em ternos de carregação e a pintar as nossas principaes batalhas um pouco scenographicamente, trabalhando a brocha gorda, ao invés de trabalhar com os pinceis finissimos dos verdadeiros psychologos do passado.

Costumava elle dizer que uma das suas maiores difficuldades de historiador era acreditar que Pedro II fosse filho de Pedro I. E explicava-se: "Vejam vocês o retrato de ambos. Pedro I apenas com uns trinta annos e de costelletas. Pedro II com uns setenta annos e umas longas barbas de patriarcha. Evidentemente, ha inversão: Pedro II, sendo mais idoso e mais barbado, é que era pae de Pedro I, e não o contrario".

Viajando para o Norte, deteve_se Annibal Mascarenhas em Pernambuco e, ahi, um livreiro de Recife encarregou-se de redigir a historia local. O peior é que o livreiro, sabendo do gosto de Annibal pela vagabundagem e pelo paraty, trancava-o num quarto e só o deixava sahir quando tivesse escripto determinado numero de paginas. Em chegando a guerra dos hollandêses, Annibal gritou que tinha fome. Mas o editor, implacavel, gritou-lhe que elle só almoçaria depois a chegar á expulsão total dos hollandêses. Resultado: para comer mais depressa, Annibal supprimiu Calabar da nossa historia, não lhe fazendo a minima referencia. E, se lhe censuravam a omissão, respondia: "Meu caro, quando eu falava no indio Poty e no preto Henrique Dias, os talheres começaram a tilintar na sala vizinha. Ora, se eu não supprimisse Calabar, não pegava nem sequer o dôce de côco da sobremesa..."

A estabilização do dollar, da libra e do franco

LONDRES, 16 — (Nacional) — Informam que está imminente o accôrdo sobre a estabilização do dollar, da libra e do franco, em consequencia da victoria da delegação norte-americana, conseguindo a presidencia da Commissão Monetaria para o sr. Jorge Bonnet, que foi designado relator respectivo. (A União).

"O NORTE"

Esse tradicional orgam da imprensa contorranea inicia hoje uma nova phase de sua vida.

Suspenso desde alguns dias, "O Norte" resurge sob a direcção do nosso prezado confrade Aderbal Piragibe, que lhe imprimirá nova orientação, tornando-o, assim, um jornal que verdadeiramente pensa e sente com o povo.

O velho matutino, que em algumas épocas ha desfructado as auras das sympathias populares, entregue ao talento e combatividade do eximio profissional do jornalismo que é Aderbal Piragibe, certamente se rehabilitará no conceito publico.

A carcassa do "L'Atlantique" será rebocada

PARIS, 16 — (Nacional) — Informam de Cherburgo que o capitão Schoep, commandante do transatlantico "Atlantique", dirige os preparativos para o rebocamento da carcassa da mesma unidade, para os estaleiros de Saint Nazaire, onde o casco será cuidadosamente examinado. As correntes ligadas ao navio fôram verificadas por uma pequena embarcação munida de um posto TSF.

O rebocamento far-se-á a 25 do corrente. (A União).

Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

O DELEGADO ELEITOR A' CONVENÇÃO DE CLASSES PARA A ELEIÇÃO A' CONSTITUINTE

Com numerosos socios reuniu hontem o Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba, a fim de escolher o delegado eleitor á Convenção que terá de eleger no Rio de Janeiro o representante da classe á Assembléa Nacional Constituinte.

A sessão foi presidida pelo dr. Irenêo Joffily, secretariado pelos drs. Osias Gomes e Horacio de Almeida.

A eleição, que se realizou sob escrutinio secreto e de accôrdo com os dispositivos regulamentares, recahiu no advogado Severino Pessôa Guimarães, tendo também sido votado o dr. Renato Lima.

Proclamado esse resultado, a mesa deliberou telegraphar ao sr. ministro do Trabalho transmittindo a esse titular o nome do delegado eleito.

As festas de fundação da cidade de Ouro Preto

RIO, 16 — (Nacional) — Convidado especialmente, o ministro Protogenes Guimarães e comitiva seguirão a dez de julho proximo para Ouro Preto, a fim de assistir as festas commemorativas da fundação daquella cidade. (A União).

A fome faz numerosas victimas na China

PEKIM, 16 — (Nacional) — A população da provincia de Shen Sie soffre os horrores da fôme, tendo milhares de habitantes morrido por inanição, crescendo o numero de bandoleiros, sendo os camponezes assaltados por aquelles.

As ultimas noticias dizem que a situação em algumas regiões é desoladora, a ponto de pessôas meio mortas a fôme serem devoradas por lôbos esfaimados. (A União).

Varias noticias telegraphicas

SÃO PAULO, 16 (Nacional) — Interrogado pela imprensa sobre a chegada do sr. Justo Moraes, como emissario do Govêrno Provisorio, o interventor Waldomiro Lima asseverou tudo ignorar, accrescentando só receber ordens do chefe do govêrno da Republica. (**A União**).

—

BERLIM, 16 (Nacional) — O sr. Adolph Hitler nomeou doze arbitros do govêrno encarregados de dirimir os conflictos entre os patrões e operarios de diversas regiões economicas do Reich. (**A União**).

—

RIO, 16 (Nacional) — Respondendo a uma consulta feita pelo govêrno argentino, o nosso govêrno respondeu não haver inconvenientes na realização do projectado "raid" aereo de Cordoba a Porto Alegre e dahi ao Rio de Janeiro. (**A União**).

—

RIO, 16 (Nacional) — Foi encontrado nas mattas do Pão de Assucar o cadaver de uma senhora de trinta e três annos presumiveis, de compleição mediana, presumindo a policia tratar_se de um suicidio. Foram empregados bombeiros para a suspenção do cadaver. (**A União**).

—

RIO, 16 (Nacional) — Foi reconhecido o corpo da suicida do Pão de Assucar, tratando-se da esposa desquitada de um engenheiro, chamando-se a mesma Aurea Silva. O cadaver já foi retirado das mattas. (**A União**).

—

CALCUTTA', 16 (Indias) — Annuncia_se o casamento de Devidas Ghandi, filho do Mahatma, com uma filha do Radjah. (**A União**).

Pensões aos veteranos

WAHINGTON, 16 — (Nacional) — O Senado approvou o projecto Steiler, concedendo aos veteranos da Grande Guerra as pensões superiores ás acceitas pelo presidente Roosevelt, concordando nos termos do accôrdo proposto pelo chefe do executivo. (A União).

Colligaram-se os politicos revolucionarios de S. Paulo

A dispersão de votos dos elementos genuinamente revolucionarios, verificada no pleito de 3 de maio em S. Paulo, convenceu aos seus "leaders" da necessidade imperiosa da colligação de todos em torno das idéas victoriosas em outubro de trinta.

A ameaça, que já se esboça, de voltar aquelle Estado ao jugo das figuras representativas de um passado que deixou na alma do povo recordação indelevel pelo ferrenho mandonismo que o caracterizou, acordou as energias civicas dos bandeirantes e contribuiu para a formação desse blóco pujante que nos annuncia o telegramma seguinte, recebido pelo sr. Interventor Federal:

"S. Paulo, 16 — As forças politicas e revolucionarias de S. Paulo que levaram ás urnas, no pleito de 3 de maio ultimo, cerca de 100 mil votos numa expressão eleitoral a ampliar-se de momento a momento, em razão de novas e espontaneas adhesões que vêm recebendo diariamente e, que, porisso, constituem, já a maior força de opinião organizada dentro do Estado e a maior eclosão do civismo do país, considerando que a revolução de outubro foi consequencia da campanha levantada de ha muito em pról da regeneração dos costumes politicos e da reintegração dos brasileiros no pleno exercicio de seus direitos e na exacta comprehensão dos seus deveres — que todo o povo brasileiro acolheu e consagrou a revolução com passo decisivo para o engrandecimento moral e material da patria que, entretanto, os seus inimigos não esmorecem no esforço pertinaz pelo retrocesso aos tempos idos e que assim sendo cumpre a todos os brasileiros a defesa inquebrantavel da obra revolucionaria a fim de evitar que o país retroceda e recáia em poder dos reaccionarios, vem trazer ao conhecimento de v. exc. que se constituiram em colligação politica para em perfeita harmonia defender intransigentemente a revolução, prestigiando, apoiando e amparando a todo o custo os proceres revolucionarios já do govêrno da Republica já dos governos dos Estados que fieis á obra revolucionaria levaram para frente sem esmorecimento, trazendo a v. exc. essa communicação congratulamo_nos com o país por ser ella uma demonstração inequivoca de que no grande e generoso Estado de S. Paulo ainda não pereceram os sentimentos de patriotismo e brasilidade. — Rubião Meira, Antonia Feliciano, Angelo Mendes Correia, Octavio Ramos, pela Legião Civica 5 de Julho; J. Moreira Porto, pelo Partido Socialista; Antonio Bento Vidal, pelo Partido da Lavoura".

Os pagamentos das dividas de guerra aos Estados Unidos

WASHINGTON, 16 — (Nacional) — Os pagamentos effectuados na Thesouraria norte-americana contra a conta das dividas da guerra attingiram a grande percentagem do montante total da unidade vencida, a qual se eleva a 144.180.000 dollares.

A Inglaterra pagou dez milhões de dollares, a Italia um milhão, a Tcheco-Slovaquia 200 mil, a Finlandia 146.592. (A União).

A nova moeda chineza

O Conselho Legislativo da China, em sessão realizada a 3 de março ultimo, regulamentou a cunhagem do dollar chinês, nova moeda de prata que passou a chamar-se officialmente — Yuan —, velha denominação ha muito tempo em curso no mercado monetario chinês.

A unidade prata — Yuan — terá o peso total de 26,6971 grammas, sendo 88% de prata pura e 12% de cobre. Será dividido em 100 centavos (fen) e um centavo em 10 li.

As antigas peças de prata do valor de 1 *yuan* que estejam conformes com o peso e finura originariamente estabelecidos, podem ser usadas dentro de um certo periodo da mesma maneira que as novas unidades prata.

O novo dollar chinês ou Yuan, ou, ainda, dollar mexicano, como é mais conhecido, devido ao facto das primeiras moedas de prata terem vindo do Mexico, país tambem do Pacifico, onde sempre houve superabundancia daquelle metal, não é a unica moeda que serve de base a transacções commerciaes.

Ha ainda, como é sabido, o tael, a antiga moeda da China, a que frequentemente se recorre e que é de preferencia usada em operações de maior vulto. O tael, em via de regra, vale um dollar e um terço.

(Informação prestada pela Legação do Brasil em Pekin).

Orçamento para 1934

RIO, 16 — (Nacional) — O interventor designou os srs. Lourival Fontes e Durval Medeiros para organizarem o orçamento da Prefeitura para o proximo anno. (A União).

A Groelandia tende a desapparecer

OSLO — Junho — (Pelo correio aereo) — A Groelandia está afundando no oceano, tal é a affirmação do professor Th. Vogt, da Universidade Technica Norueguêsa, de Trondheim.

Segundo os algarismos citados pelo sabio, a grande ilha postada á entrada atlantica do Mar Glacial Artico mergulha nas aguas á razão de 58 centimetros por seculo.

Mas de meio metro para cada cem annos parece pouco na escala vertiginosa das vidas humanas, mas é muito em relação á marcha dos acontecimentos geologicos.

No verão de 1931, emprehendeu o professor Vogt uma expedição ao sudoeste groenlandês e a medida da linha actual da costa, comparada com as medições de missões anteriores, levou o scientista norueguês á convicção de que a poderosa geleira de 2.500 metros de espessura que cobre a ilha pesa de tal modo que leva esta ultima a enterrar-se no oceano.

Assim é que estabelecimentos dos primitivos norueguêses, os "vikings", se encontram actualmente abaixo do nivel do mar, como acontece na localidade de Eyolvsnes. A verificação do professor Vogt está de accôrdo com a theoria da isotasia, segundo a qual as massas continentaes e insulares, formadas de rochas mais leves, boiam na massa fluida vulcanica que serve de base á crosta solida do planeta.

Em torno ao regresso dos jornalistas exilados

RIO, 16 — (Nacional) — Em telegramma dirigido ao Chefe do Govêrno da Republica, a A. B. I. agradeceu a medida a favor do regresso dos jornalistas exilados. (A União).

COLLECÇÃO AZUL

José Lins do Rêgo

O editor Schmidt, que anda dando côres ás suas edições, pintou de azul uma collecção de que já temos na rua uns três volumes. Convencionou a chamar de azul os livros do sr. Martins de Almeida, que é um meio rubro, e a "Introducção á Realidade Brasileira", do sr. Affonso Arinos Sobrinho, que é cinzento. São no entanto dois livros que falam do Brasil, de erros, de illusões, de novos caminhos para o mundo.

Referi-me uma vez a estes medicos de nacionalidades, que as revoluções descobrem, ou melhor, que se improvisam com os ruidos das instituições indo abaixo. Gente mesmo que nunca viu um thermometro, arma-se de uma bolsa de cirurgião e damna-se a curar, a fazer o que lhe vem á cabeça.

Estes ensaios dos dois jovens brasileiros são improvisos dessa natureza. Vê-se que não estavam elles preparados de todo para as necessidades de um doente como o Brasil. O que elles aconselham, o que elles prescrevem é a facil medicina dos prospectos, sendo que o sr. Arinos não aconselha nada. Com elle o bovarysmo é só de falar, de botar sabedoria para fóra, de falar de doenças de todo o geito, de remedios, mas, quando chega a occasião de applicar tanto saber, elle foge das responsabilidades. Não quer matar ninguem, não receita a ninguem. O seu livro é assim muito claro, admiravelmente bem escripto, cheio da intelligencia da sua familia; mas francamente sem nada de real, de seguro, embora se diga uma introducção á realidade brasileira.

O sr. Martins de Almeida encontra sempre opportunidade para passar os seus purgantes, as suas drogas aprendidas em prospectos. Aconselha-nos as estatisticas dos soviets, acha que precisamos apenas de aprender a sommar e a diminuir, fazer quadros bonitos de nossas miserias. Com isto estaria salvo o Brasil, o Brasil seria grande e forte quando em cada municipalidade do interior existisse um intendente manejando uma machina de fazer contas. Um não aconselha nada e o outro acredita em annuncios de remedio, nos jornaes de propaganda dos laboratorios. Ambos são, no entanto, escriptores admiraveis, rapazes de uma facilidade de expressão encantadora. Dahi, porém, a pensar bem e salvar o país, vae muito. Póde-se ter a intuição e o olho agudo de um bom clinico, mas o grande medico não se improvisa assim com duas palavras. Um Miguel Couto deve ter dado muito quinino em falso para chegar ao que é. Em todo o caso só podemos admirar essa geração que se preoccupa tão seriamente com a vida. Ella está fazendo de conta que é grande, como as meninas que com as bonecas se fazem de mães. E' o que se sente na mocidade brasileira, que está deixando a mania dos esportes pela mania da sociologia. E' que ella está ainda brincando com os factos. Mas tambem é um signal de quem vae conduzindo nos hombros o peso das responsabilidades.

A mocidade brasileira devia encher-se dessas preoccupações assim, procurar mesmo posições decisivas para que a nova ordem de cousas que se vae formando no Brasil tenha um sentido mais nosso, menos artificial mas uma modesta organização que um falso e sumptuoso espectaculo que foi o tal progresso brasileiro.

O Brasil realizou em ponto grande o erro e o crime do homem que quer mostrar o que não é, fazendo o que não uma humildade de vida patriardo as suas posses não permittiam senão uma humildade de vida patriarchal, uma sobria economia em todos os seus movimentos. Quizemos acompanhar um progresso material perigoso, compromettendo o nosso credito para satisfazer os caprichos de uma civilização que nos afundou. Em vez de ficarmos pobremente a accender os nossos candieiros de azeite, enchemos as nossas aldeias de installações electricas, pagando os pobres orçamentos municipaes os olhos da cara pela vaidadezinha de se ter um motorzinho inglês ou allemão fazendo barulho e comendo oleo. E' pittoresco ver-se a rivalidade que andava de cidade em cidade, de villa em villa, para mostrar cada uma que a sua luz era mais clara, ou que o seu motor era maior.

O progresso do Brasil só nos serviu para nos reduzir á miseria, porque nós não soubemos até hoje tirar do progresso o que elle representa de fomentador da riqueza. Nós preferimos sempre do progresso o seu lado sybarita, o luxo, deixando para um lado os arados. Todo o nosso erro está nessa utilização do progresso em falso. Nunca um pouvo foi tão bestamente illudido com as taes conquistas da civilização do que nós. E, quando chegou a hora do aperreio, vimos que as cidades bem illuminadas e de bondes bonitos não nos serviram de nada. Os campos continuaram cultivados como ha trezentos annos. E a economia que nos amparava era tropega e cansada. O que o mundo tinha ganho em organização de credito, o que se fazia por fóra em defesa da producção, em simplicidade de trabalho, não sabiamos quase nada. Tinhamos bons automoveis por onde o carro de boi não faria vergonha.

Eu ainda me lembro de um parente meu que um dia se mettera a resolver os problemas de transporte de cannas em caminhão. O meu velho avô sorriu da novidade. E continuou a mandar os seus carros de bois aos partidos. Elle sempre dizia que a canna não dava para luxo. E tinha razão. Quando chegou a crise o nosso parente estava quase com o seu engenho perdido. Mas no que fôsse de bons arados e de adubar as suas terras o meu avô não discutia. Estava sempre com as bôas machinas agricolas, embora não se importasse que a sua familia fôsse á missa em carro de boi. Quando morreu, as suas terras eram suas, sem nunca ter sabido o que fôsse a figura juridica de uma hypotheca

No Brasil um homem assim faz uma excepção. O que nós queremos é luxar, desde o luxo das bôas roupas, dos grandes automoveis, ao peor luxo, que é o da politica.

Falando de rapazes que se fazem de medicos, não resisti também ás minhas impertinencias de leitor de prospectos. A verdade, porém, é que aquelles livros que Schmidt editou, cheios de tantas idéas feitas, de tantos arrebatamentos, vieram para mostrar que a mocidade que está ahi para ver a Constituinte de 33 não é aquella dos tempos de Benjamin Constant; mocidade que qualquer demagogo botava no surrão, só com os bon-bons de discursos bonitos.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 14, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Força Publica Militar do Estado, a S. Cavalcanti & Cia., 1.600 pares de meia de algodão conforme amostra n. 2 em poder desta Commissão, a $800 — 1:280$000 Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a Alfredo da Silva, 50 folhas de papel matta-borrão, rosa —...... 25$000; 6 duzias de lapis "Faber" n. 2 — 21$000; 12 canetas "Faber" — 3$000; a S. Cavalcanti & Cia., 12 toalhas para mãos — 36$000; a J. Theodosio & Cia., 1 caixa de pennas "Bayard" — 17$000.

Total 1:387$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a S. Cavalcanti & Cia., 50 kilos de papelão fino—60$000; á Empreza T. Luz e Força, 25 lampadas electricas "Osram" de 50 X 220 — 90$000; 12 ditas de 100 X 220 — .... 90$000; a J. Barros & Filho, 3 lampadas electricas 300 X 220 "Philipps" — 99$000; a Alfredo da Silva, 138 fls. de cartolina para capas, tamanho 66 X 96 — 165$600; 10 kilos de cordão fino para correspondencia — 90$000; 2 litros de tinta carmin "Sardinha" — 14$000; 3 kilos de tinta preta para impressão — 60$000; 3 resmas de papel de côr para impressão — 78$000; á Standard Oil Company, 1 caixa de kerozene — 36$000. Para as Obras Publicas, a F. H. Vergára & Cia., 4 barricas de cimento "Corôa" de 180 kilos — 248$000; 5 idem, idem de 180 kilos — 310$000; a Souza Campos, 15 kilos de cimento branco — 22$500; a João Vicente de Abreu, 7 alqueires de cal virgem — 28$000. Para a repartição de Aguas e Esgôtos, á Standard Oil Company, 2 tambores com 400 litros de gazolina — 440$000. Para o Instituto Serico do Estado, a Cunha & Di Lascio, 50 kilos de pregos de 1 1|2"x13 — 120$000; 30 kilos de pregos de 2 1|2" — 66$000; 30 kilos de pregos de 3" — 66$000; a Souza Campos, 10 kilos de pregos de 4" — 22$000. Para a Secretaria da Fazenda, a Alfredo da Silva, 1 lata de oleo para machina — 2$500; á Imprensa Official, 1|2 resma de papel almasso n. 3 — 14$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Diogenes Chianca, 1 bateria descarregada — 177$000; 2 litros de solução — 14$000.

Total 2:312$600. Total geral ...... 3:699$600.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

Opportunidades commerciaes

Laranjas e Paina para o Canadá — Informa o consul honorario do Brasil em Vancouver, Canadá, 410, Seymour Street, senhor Arthur Percival Watkins, haver grande interesse naquella praça, presentemente, pelas laranjas e tangerinas do Brasil, que podem alli encontrar bom mercado.

A paina tem tambem grandes possibilidades em Vancouver.

O consul pede aos exportadores interessados remetterem ao Consulado, no enedreço acima, amostras, preços, etc., devendo a correspondencia ser feita em inglês, para maior facilidade.

Cêra de carnaúba para o Japão — A firma David Latuf, de Kobe, deseja importar do Brasil cêra de carnaúba, os interessados podem enviar amostras e preços ao Consulado Geral do Brasil naquella cidade.

Couros para o Japão — A firma Kimura & Cia., estabelecida em Osaka, dirigiu-se ao Consulado do Brasil em Kobe, solicitando endereços de exportadores brasileiros de couros e sub-productos animaes, que estejam dispostos a negociar estes artigos para o Japão. Os interessados poderão dirigir-se áquelle Consulado para maiores esclarecimentos.

No mesmo sentido dirigiu-se aquelle Consulado á firma H. Omiya & Cia., Honjoku Higashi Ryogoku, 3 chome n. 4, Tokio, com interesse tambem em pelles de jacaré, cobra, lagarto, etc.

NECROLOGIA

Falleceu ante-hontem, nesta capital, ás 9 horas, á avenida Almeida Barrêto 1768, o pequeno Carlos filho do sr. Carlos Ribeiro, guarda fiscal da Fazenda estadoal e de sua consorte d. Isabel Guedes Ribeiro.

O sepultamento será effectuado hoje mesmo, em Alhandra, para onde será transportado.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

O tenente Severino Dias Novo, official da Força Publica e delegado de policia em Conceição.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. José Teixeira de Mello, graduado do 22.º B. C., aquartelado nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Emiliano, filho do sr. Amaro Machado, commerciante nesta capital.

— A senhorinha Laudicéa Oliveira Mello, filha da sra. d. Petronilla O. Mello, proprietaria nesta capital.

— As meninas Maria do Soccorro e Maria Nogueira, filha do sr. Emygdio Nogueira, commerciante em Campina Grande.

— O menino Romildo, filho do sr João Laly da Silva Pinto, influencia politica em Moreno.

— Transcorre hoje o anniversario natalicio da senhorita Lydia Romero, filha da viúva d. Anna Tavares Roméro, proprietaria em Alagôa Nova.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

Occorre nesta data o natalicio da sra. d. Amelia Vidal Velloso, consorte do sr. Eugenio Velloso, do alto commercio desta praça.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Felippe Nery Cabral, residente em S. Mamede.

— A senhorita Isabel Dantas, filha do sr. Manuel Dantas Correia da Silva, residente em Gurinhem.

— *Dr. Alvaro Romeu*: — Vê transcorrer amanhã o seu anniversario natalicio, o sr. dr. Alvaro Romeu, operoso inspector da Alfandega deste Estado.

O distinguido funccionario, que vem trabalhando com dedicação e extremado zelo á frente da nossa aduana, conta, no meio social de João Pessôa, numerosas amizades, devendo, por esse motivo, ser muito felicitado.

— O joven Odemar Nacre Gomes, funccionario da Imprensa Official.

— O menino Luis Carlos, alumno do Collegio Pio X e filho do sr. José Florentino Junior, funccionario da Fazenda Estadual.

— O menino Gilberto, filho do sr. José Lourenço da Silva, agricultor residente em Araçá.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. João de Carvalho, agricultor no municipio de Areia, e sua esposa, d. Nina Coutinho Dias, com o nascimento, no dia 8 do corrente, de uma creança do sexo masculino, que na pia baptismal receberá o nome de Germano.

ESPONSAES:

Com a senhorita Oride de Almeida Silveira, filha do sr. Leoncio Lopes da Silveira, escripturario da Penitenciaria desta capital, contractou casamento o sr. José Barbosa de Lucena, auxiliar do commercio de nossa praça.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se, no dia 13 do corrente, em Sapé, o sr. Francisco Luis de Almeida, commerciante alli, e a senhorita Isabel Maribondo B. da Trindade, filha do casal Franklin Maribondo-d. Francisca Maribondo B. Trindade.

As ceremonias civel e religiosa effectuaram-se na intimidade da familia, servindo de paranymphos, do noivo, o sr. Antonio de Almeida Sobrinho e sua esposa d. Maria de Almeida, e da noiva o padre José Trigueiro, o sr. Cypriano Maribondo e a senhorita Maria Porphiria.

VIAJANTES:

Bacharelando Lauro Lemos: — Chegou hontem da vizinha metropole do sul o bacharelando Lauro de Miranda Lemos, alumno da Faculdade de Direito de Recife.

O joven conterraneo seguirá amanhã para Areia, a fim de passar as férias sanjuanescas com sua familia.

VARIAS:

Do sr. José Onofre e familia recebemos um cartão de agradecimento á noticia que publicamos quando do fallecimento do seu prezado sogro, pae e avô, Manuel José da Silva Sobral, occorrido ha dias.

— Para Umbuzeiro, seguiu hontem de automovel, a senhorita Geny Cavalcante, alumna do Collegio de N S. das Neves, e filha do sr. Samuel Cavalcante, já fallecido.

— *Dr. Antonio Fasanaro*: — Encontra-se nesta capital, desde hontem, o illustre intellectual conterraneo dr. Antonio Fasanaro, que desde alguns mêses vem prestando seus serviços medicos aos flagellados pela sêcca, no interior do Estado.

Hontem, á tarde, o dr. Antonio Fasanaro teve a gentileza de visitar seus amigos desta folha.

VISITANTES:

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o nosso amigo e collaborador sr. Antonio Targino, proprietario, residente em Mamanguape.

S. s. demorou-se em amistosa palestra com os redactores de plantão.

Correios e Telegraphos

Conforme circular n.º 91, de 13 de maio findo, da Directoria Technica dos Correios, o sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos resolveu estender ás agencias postaes-telegraphicas de 3.ª classe, que executam os serviços de vales postaes, os dispositivos da alinea b do ar. 8.º das Onstrucções, para a execução dos serviços de vales postaes nacionaes, ficando, assim, as mesmas agencias autorizadas a emittir vales telegraphicos em favor de particulares, até a importancia de 100$000.

Por força dessa autorização, neste Estado, executam o referido serviço as agencias de Alagôa Grande, Areia, Bananeiras, Cabedello, Cajazeiras, Campina Grande, Cruz de Armas (urbana), Guarabira, Itabayana, Mamanguape, Patos, Praça Rio Branco (urbana), Pombal, Santa Luzia do Sabugy, Santa Rita, Soledade, Souza, Varadouro (urbana).

DESPORTOS

OS ENCONTROS DE HOJE: "PYTAGUARES" x "CABO BRANCO" PARA DECISÃO DO CAMPEONATO PARAHYBANO, E "PALESTRA" x "BOTAFOGO", NO CAMPEONATO DOS SUBURBIOS — REUNIÃO DA DIRECTORIA DO "SPORT CLUB CABO BRANCO"

"Pytaguares" x "Cabo Branco" — Em match de campeonato enfrentar-se-ão hoje, no estadio das Trincheiras, os filiados da *Liga Desportiva Parahybana*, "Pytaguares F. B. Club" e "Sport Club Cabo Branco".

O annunciado encontro vem despertando, em nosso meio esportivo, justificado interesse, pelo valor dos quadros disputantes e firme vontade de vencer, com que se apresentam sempre em campo os dois aguerridos contendores.

O sympathizado campeão do Centenario, apesar do insuccesso de sua primeira exhibição na actual temporada, é um clube cheio de tradições e animado sempre de um grande espirito de combatividade.

Em seguida ao revez soffrido no encontro com o "Internacional", vem, entretanto, o "Pytaguares" adextrando a sua esquadra principal, do que é indice o resultado obtido na peleja com o "Vencedor" — o victorioso de domingo sobre a turma cabedellense, empatando com o mesmo a contagem.

O valoroso e querido tri-campeão parahybano, o "Sport Club Cabo Branco", entrará para a concha, em a costumeira fórma.

A peleja de hoje, que promette ser renhida, tem uma relevante significação esportiva, pois do seu resultado depende a permanencia do glorioso alvi-celeste na liderança do campeonato da Liga Parahybana.

—

Para servirem de juizes nos primeiros e segundos quadros, foram designados os srs. Luis Franca e Carlos Neves da Franca, acatados "referees" officiaes da mentora dos nossos desportos.

Será representante da mesma entidade o desportista José Felix Cahino.

—

"Palestra" x "Botafogo" — No campo de "foot-ball" do "São Bento", nas Barreiras, ferir-se-á hoje o embate das esquadras representativas desses dois sympathizados gremios dos nossos suburbios.

Ao forte conjuncto do "Botafogo", ainda invicto, fará frente o bando do "Palestra", que leva para o gramado uma grande vontade de vencer, ou, em ultima razão, vender caro a sua derrota.

Trata-se de um jogo entre uma equipe de valor já conhecido, com a do "Botafogo", e o onze do "Palestra", entreante nos campos da Suburbana, mas precedido de certa fama. Deverá attrahir, portanto, uma grande assistencia.

—

Actuarão como arbitros nos primeiros e segundos "teams", respectivamente, os srs. Joaquim de Almeida e José Dionysio da Silva, servindo de representante da Liga Suburbana o sr. Pedro Paulo de Almeida.

—

Reunião da Directoria do "Cabo Branco" — Em sessão ordinaria, reuniu ante-hontem em sua séde a Directoria do "Sport Club Cabo Branco", com a presença do presidente, dr. Dustan Miranda e dos directores Severino de Lucena, Trajano Chaves, Joaquim Machado, Manuel Neves e Fernando Pinto Seixas.

Entre outras resoluções em assumptos da economia interna, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) approvar o boletim da receita e despesa, relativo ao mês de maio;

b) attender ao pedido de eliminação do amador José de Britto Maia;

c) tomar as necessarios providencias, por intermedio da commissão de esportes, para a realização do jogo com o "Pytaguares";

d) entrar em entendimentos com as Directorias da "Liga Desportiva Parahybana" e do "Palmeiras Sport Club" no sentido de promover-se um festival esportivo em homenagem á bravura e sacrificio do saudoso desportiva Capellinha e em beneficio da familia do mesmo;

e) ceder uma vez por semana, até ulterior deliberação, o campo do clube ao "Vasco da Gama", para os treinos respectivos.

—

"SPORT CLUB CABO BRANCO"
(Official)

Para o jogo de hoje com o "Pytaguares F. B. Club", ficam escalados os seguintes quadros:

1.º team: — Hoffmann, Dante, Zé Pedro, Siba, Pedro, Lemos, Taurino, Zéca, Pitota, Dédé, Salvador.

2.º team: — Vieira, Zezé, Almir, Gilberto, Normando, Pinheiro, Lins, Ernani, Ranulpho, Lourinho, Franquinha.

Foot-ball inconveniente

Moradores da Avenida 1.º de Maio, uma das arterias mais movimentadas do bairro de Jaguaribe, solicitam as vistas da policia para um permanente e inconveniente jogo de **foot-ball** alli desenvolvido por numerosos desoccupados.

Padre Feijó

De Jorge de Lima

(Especial da U. B. I. para A União").

Já vi um sujeito de leitura recente através dos estudos de Kretschmer (Korperbau und Character) metter-se a fazer diagnosticos classificando o famoso vigario regente entre os schizoides pela sua inadaptação ao mundo politico e social em que viveu, pelas variações de seu temperamento e pelas surprezas de suas attitudes.

Elle chamava então ao sacerdote de autista de Breuler com a mesma facilidade com que o senhor Oliveira Vianna o chamou de heróe de Carlyle. Oliveira Vianna e Euclydes.

Também já vi outro encontrar naquelle politico brasileiro coisas de dissociação de personalidade e andar mexendo a vida do padre com theorias proustianas e reminiscencias de Amiel.

Na verdade, um homem que era liberal em religião e conservador como politico, sendo, ao mesmo tempo, ministro tonsurado da Igreja, dá que pensar mesmo.

Como politico, dizem todos os seus biographos que elle foi um homem providencial. Com effeito: Pedro Primeiro, quando o vigario assumiu o governo, era o motivo de toda a desordem espelhada no país, porque o pessoal mais achegado ao bragantino, não se accommodando com a abdicação do imperador, distribuia o boato terrorista, impotente para tomar outra medida que não fosse espalhar o médo e a confusão no pais.

Não só na Côrte isso acontecia: em Panelas e Jacuhype andava um esfola-esfola medonho e no mesmo rojão a lucta fratricida pretendia afogar num diluvio de sangue as terras seccas do Ceará.

Também dizem que o sentimento separatista crescera muito por uma especie de excesso de autonomia local sobrevinda depois da abdicação.

Veiu o homem providencial e com simples paisanos transformados em Guarda-Nacional, dissolvendo o Exercito, defendeu a legalidade.

E' bem verdade que nós vinhamos da Colonia, com um exercito que não era bem exercito. Mas seja como fôr, elle dissolveu aquelle exercito.

Policiou a nação, moralizou todos os funccionarios publicos, uniu o Brasil desunido pelo furor separatista e assentou no Rio de Janeiro o centro para onde deviam convergir as provincias então desorganizadas pelas intentonas, pela anarchia e pela guerra. Isso quer dizer que a regencia trina entregou ao homem um país encrencadissimo e elle desencrencou o país.

Devia ser um sujeito muito energico.

Asseguram que elle uma vez disse: "Venço pela força moral, e sendo preciso, pelo emprego das armas (e mostrava os seus pulsos de athleta).

Contam também que gostava de ameaçar assim: "Ou faço isso ou então vae haver o diabo".

— Ou José Bonifacio deixa a tutoria ou eu deixo a pasta da Justiça!

— Ou a confirmação do bispo do Rio de Janeiro faz-se em trinta dias ou o Brasil se separa da communhão romana!

Vê-se que era homem capaz de ameaçar Nosso Senhor.

Tudo para crear no Brasil isso: o respeito a autoridade.

Creou o medo a autoridade fazendo a nação temente a ella.

No meio dos palavrosos Andradas elle bancou sempre o calado, possivelmente não como reacção á emphase daquelles politicos, mas talvez também porque não tivesse palavras.

Pobre de palavra mas rico de acção e de energia.

Mal o enfronham de ministro da Justiça e regente, corta preliminarmente as amizades, não quer saber de ninguem para que os amigos não compromettessem o Estado.

Pelo Estado se tornou inimigo da religião, como se a ordem que elle aspirava para o Brasil não estivesse dentro da religião.

Ameaça de prisão o proprio bispo da Bahia, elle um simples padre.

Esse vigario nos dá a impressão de que elle visse Jesus expulsando da carcassa de um pessoal de Capharnaum (não estou certo se foi mesmo de Capharnaum) os espiritos immundos que martyrizavam aquella gente e depois com a força do milagre mandar os demonios occupar as banhas de uns dois mil porcos que fossavam por alli, os quaes com a occupação demoniaca morreram logo afogados no mar, ordenaria, esquecendo o beneficio immenso do milagre, prender Jesus pelo prejuizo que houvesse dado ao rebanho nacional.

Desse modo foi um vigario que sempre collocou em primeira plana o Estado, em segunda o homem (casar o padre por dever de obediencia a uma lei natural), em terceira a religião, que opprimiu até quando dispoz do poder e da força.

Para isso, foi inflexivel e nunca consultou o coração, pondo em jogo todas as idéas liberaes que lhe latejavam na cabeça, tão isolada do coração por um colarinho enormissimo e duas dobras de gravata.

ASSOCIAÇÕES

Bloco Piratas de Jaguaribe: — Para tratar da approvação dos seus estatutos, reunirá hoje, ás 14 horas, em sua séde á avenida Véra Cruz, o sympathizado blóco carnavalesco **Piratas de Jaguaribe**.

O sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados, sob pena de multa.

—

Centro Proletario Alberto de Britto: — Hoje, na séde dessa associação, ás 19 horas, haverá sessão de assembléa geral ordinaria para eleição dos novos corpos dirigentes da mesma.

O presidente respectivo pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios.

—

Alliança Proletaria Beneficente: — Haverá sessão de directoria, hoje, ás 14 horas, na séde dessa agremiação, para todos os associados.

—

União dos Alfaiates: — Na séde dessa associação de classe haverá sessão, hoje, ás 9 horas, para todos os socios, em sua séde á rua da Republica.

—

Centro Operario Natalense: — Dessa importante associação trabalhista, que tem séde em Natal, Rio Grande do Norte, recebemos communicação da posse da directoria eleita para o periodo de 1933-1934, que está assim constituida:

Presidente, Manuel Rodrigues da Silveira; vice_dito, José Innocencio de Gouveia Camillo; 1.º secretario, Theophilo Alexandrino dos Anjos; 2.º secretario, Amalia Mendonça; adjuncto de secretario, Luiz Manço; orador, Eduardo dos Anjos; vice_dito, Lourenço Graça; thesoureiro, Emygdio Fagundes; vice-thesoureiro, Odilon Manço Pegado; bibliothecario, Manuel Camillo; zelador, Antonio Pereira de Souza.

—

Sociedade Literaria "Ruy Barbosa": — Amanhã, ás 20 horas, terá logar, no edificio da Escola Normal, uma sessão magna da *Sociedade Literaria "Ruy Barbosa"*.

O programma a ser observado é o seguinte:

"1.ª parte — Biographia de "Ruy Barbosa — por mons. Anisio Bezerra Dantas; 2.ª parte — Contrastes — pelo sr. Mocyr Soares; 3.ª parte — Poesia — "Meus treze annos" — pelo sr. Hermany Soares; 4.ª parte — O Divorcio — pela senhorita Aida Dias; 5.ª parte — Humorismo — "O Flirt" — pelo sr. Lourival Cavalcanti; 6.ª parte — Poesia "Esquecimento e saudade" — pelo sr. Moacyr Soares; 7.ª parte — A esperança — pela senhorita Celeida Pontual; 8.ª parte — O livro, o revolver e o dinheiro — pelo sr. Orlando de Almeida; 9.ª parte — O valor da instrucção — pela senhorita Maria de Lourdes Moura; 10.ª parte — Biographia-Machado de Assis — pelo sr. Elson Modesto; 11.ª parte — As ferias — pelo sr. Lauro Gama; 12.ª parte — Poesia "Vingança" de Fagundes Varella — pelo sr. Moacyr Soares".

A Directoria da Sociedade solicita o comparecimento dos corpos discente e docente do Instituto e antecipadamente agradece o comparecimento de todos que assistirem ao acto.

Para assistir a essa solennidade, recebemos hontem um gentil convite da directoria daquella associação.

—

Hoje, ás 14 horas, reunirá, em secção ordinaria, o Instituto Historico e Geographico Parahybano.

O presidente desse sodalicio pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados.

—

"Associação Campinense de Athletismo": — Consoante communicação do sr. Elias de Araújo, foi empossada a 12 do corrente a primeira directoria da "Associação Campinense de Athletismo", a qual ficou assim constituida:

Presidente Ottoni Barrêto; vice-dito, Salomão Rodrigues; 1.º secretario, Elias de Araújo; 2.º dito, Arlindo Carreia; thesoureiro, José Flavio; orador, dr. José Tavares.

Commissão fiscal: Elias Motta, Primenio Gonçalves, Francisco Lima, Manuel Rufino da Silva, Zulamar Ferreira.

Director de esportes: Tito Sodré Filho.

Uma palestra com velho politico da região sertaneja

Ouvimos com muito prazer um velho politico da alta Parahyba, de presente nesta capital, sobre o movimento eleitoral daquella região, e o baptismo de "Carneirada inexpressiva" com que fôram distinguidos pelos chefes libertadores.

"Meu amigo, disse-nos elle, evidentemente os nossos adversarios estão allucinados com a negação de sua orientação politica, e por isso nos levaram á mais baixa critica, comparando-nos com a mentalidade do carneiro. Cerebro semelhante de bichos teriamos se fechassemos as nossas portas ao nosso eminente conterraneo dr. José Americo, esse homem superior que, como um enviado dos céus, ha pouco mais de um anno, no auge agudissimo da grande sêcca, veiu confundir-se no seio das multidões famintas, sertões em fóra, onde figuravam, aos milhares, velhas e velhos decrepitos, creanças, moças com a sua honra ameaçada a reclamarem-lhe, em nome de Deus, um amparo urgente.

Lá dos sertões cearenses deu o grande ministro o seu primeiro grito de alarma, o qual, pela voz da imprensa (essa mãe protectora dos que soffrem) do sul ao norte do país, empolgou o sentimento nacional, fazendo a nação cumprir o seu dever: soccorrer a raça sertaneja, ameaçada do seu exterminio pela fome.

Logo desenvolveu-se a acção patriotica do Ministro das Sêccas: o trabalho remunerado para os validos e a caridade permanente para os invalidos.

Mario Pinto Serva, meu caro redactor, na sua "Allemanha Saqueada", pg. 79, diz: "Não tem alma humana quem póde soccorrer o infeliz que soffre e prefere deixal-o perecer, por egoismo ou commodismo.

Foi o que aconteceu com o Ministro da Viação, deixando a suavidade do seu gabinête, viéra ser um dos maiores flagellados physicamente, quando nos fundos da Bahia de São Salvador, no momento brutal do desastre do "Savoia". Mesmo assim, o valoroso **leader** da revolução, no leito, quasi semi-morto, não abandonára a população nordestina. Os serviços não soffreram solução de continuidade. Tudo proseguiu com a sua extraordinaria orientação. Ninguém morreu de fome.

Portanto, meu caro amigo, o eleitorado do centro do Estado não podia e nem póde ter outra attitude senão a de estar com o ministro, o salvador do Nordéste, sem vacillações para o voto e para o que o destino indicar. E é por isso, meu caro, que por todo interior da Parahyba se ouve da bôcca daquella gente agradecida: Dessa vez concorremos ás urnas não sómente com o proposito de um dever politico e sim alegres e espontaneamente para cumprir um dos mais bellos sentimentos humanos: o da gratidão. E accrescentam: Lamentamos que dissidios politicos locaes em alguns municipios hajam influido para que a chapa progressista não tivesse unanimidade geral.

Em summa, meu amigo, diga-se a verdade, combater-se, repudiar-se a orientação do eminente ministro nos negocios da Parahyba seria um crime inominavel commettido por nós sertanejos. E o que diriam de nós e que baptismo mereceriamos da parte dos nossos irmãos de infortunio do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e outros?

Talvez mais duro do que "Carneirada inexpressiva!"

Nestas alturas, demos por terminada a nossa bôa palestra com o velho batalhador de urnas, admirando a sua palavra sizuda e cheia de enthusiasmo pela attitude digna do eleitor de sua terra natal.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

37.ª Sessão ordinaria, em 13 de junho de 1933

Presidente — José Novaes.

O 3.º escripturario, na ausencia do dr. secretario — Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Aos treze dias do mês de junho de 1933, nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, á hora regulamentar, no salão de suas conferencias deste Egregio Superior Tribunal, presentes os exmos. desembargadores José Ferreira de Novaes, Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo e o exmo. dr. procurador geral, Mauricio de Medeiros Furtado, foi aberta a sessão.

Os demais desembargadores ainda continuam no serviço de apuração da eleição.

Deram-se as seguintes distribuições:

Ao exmo. des. Paulo Hypacio:

Appellação criminal n. 64 da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellados os réos Manuel Felizardo do Nascimento e outros.

Ao des. Manuel Azevêdo:

Idem n. 65, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado o réo José Francisco de Lima.

Ao exmo. des. Souto Maior:

Idem n. 66, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado o réo João de Deus Calixto.

Ao exmo. des. Paulo Hypacio:

Aggravo de petição civel n. 11, da comarca de Guarabira. Aggravante o bel. Severino Ramos Correia Gayão; aggravado o dr. juiz de direito.

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:

Appellação civel n. 32, da comarca de João Pessôa. Appellantes Antonio Mendes Ribeiro, d. Amelia Galvão Mendes Ribeiro, Gonçalo Galvão de Mello e outros; appellados os mesmos.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

TAXAS DE CAMBIO

TAXAS DE CAMBIO DO DIA INFORMAÇÃO OBTIDA NO BANCO DO BRASIL

Dia 16 de junho de 1933

Londres (venda)	54$710
Londres (compra)	53$810
Paris	$655
Hamburgo	3$960
Suissa	3$220
Italia	$865
Portugal	$510
Hespanha	1$420
Estados Unidos (venda)	13$300
Estados Unidos (compra)	12$970
Uruguay	7$000
Republica Argentina	4$200
Belgica	2$305
Hollanda	6$950

Cotação

Abertura titulo sobre New-York, 4,16 — 25.
Mil réis ouro — 7$264.

—

Alcool

Os preços correntes no mercado hontem foram os seguintes:

Sellado, por litro	$780
Extra sello, por litro	$480

—

Mercado do xarque

Hontem, na praça, foram estes os preços de importação:

Typo	28$000
Typo XX	25$000
Typo BB	23$000

—

Mercado de pelles

Mercado, hontem, firme. Foi cotado o kilo de couro salmurado, a 1$000.
Pelles de cabras, a 5$000 e de carneiro a 4$200.

—

Assucar

Arroba

1.ª Especial	14$000
1.ª Commum	13$500
2.ª Especial	11$000
2.ª Commum	8$000

—

Café

Arroba 1.ª	22$000
Arroba 2.ª	19$000

—

Algodão

Preço de arroba

Matta 1.ª	40$000
Mediano	35$000
Sertão 1.ª	45$000
Mediano	40$000
Seridó 1.ª	50$000
Mediano	45$000

—

NAVEGAÇÃO MARITIMA

Vapores a chegar

Mês de junho:

"Arariba", a	25
Cargueiro "Campeiro", do norte a	20
"Duque de Caxias", do norte, a	21
"Araranguá", do sul, a	22
"Victoria", do sul, a	21
"Poconé", do norte, a	23
"Pará", do sul, a	22
"Atalaia", do norte, a	24

—

Paquete "Commandante Ripper"

Deu entrada ante-hontem, no porto de Cabedello, ás 20 horas, o paquete acima referido, sendo pelo adeantado da hora o mesmo visitado extraordinariamente pelas autoridades da Alfandega, policia e agencia.

Após o despacho regulamentar foi iniciado o serviço de embarque e desembarque de cargas e passageiros, o qual ficou terminado á 1 hora de hontem, quando a nave em apreço rumou aos portos do sul.

Para este porto trouxe o "Commandante Ripper" cerca de 2.000 vls. procedente de Belém, São Luis, Fortaleza e Natal, conduzindo daqui 500 volumes para as praças de Recife, Maceió, Ilhéos, Rio de Janeiro e New-York, com transbordo em Santos.

O paquete referido é commandado pelo capitão de longo curso Ranulpho José de Souza.

Embarcaram neste porto com destino ao sul, 28 passageiros em 1.ª 2.ª e 3.ª classes.

Em 1.ª seguiram para o sul as seguintes pessôas: srs. Mirocem Navarro, Boanerges Costa, João Minervino, Durval Espinola, dr. Heitor Santiago, José Palhano, Raymundo Palhano, Raymundo A. Borges e Milciades C. Albuquerque.

CORREIO AEREO

Fechamento de malas:

Para o sul — Segundas-feiras, ás 9 horas; terças-feiras, 16 1|2 horas; quintas-feiras, ás 12 horas.

Para a Europa e Natal, sextas-feiras, ás 9 horas.

Para o Norte do paiz e Americas sextas-feiras, ás 15 horas.

—

DIRIGIVEL "GRAF ZEPPELIN

Proximas viagens:
Chegadas em Recife: 4 de julho.
Sahida para Friedrichshafen: 7 de julho.
Sahida para o Rio: 5 de julho.
Chegada em Recife: 7 de julho.

SERVIÇO DE INSTRUCÇÃO E CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO FUMO

Não voltariamos a adduzir argumentos ou commentarios em torno ao ante-projecto do *Serviço de Instrucção e Classificação Official da Fumo* se não fosse a contestação offerecida pelo dr. Nelson Maciel, ao nosso ponto de vista, na "A União" de 13 do corrente, pretendendo refutar, em tom abespinhado, as nossas allegações, apresentadas ao Interventor, quando sobre o assumpto mandou ouvir as classes immediatamente interessadas. Não tivemos, naquelle nosso parecer, o pensamento de ferir a vaidade technica do auctor do ante-projecto e nem nos era possivel apresentar suggestões, sem alterar a inteireza original da monstruosa regulamentação, em bôa hora publicada no jornal official para receber a opinião dos interessados no assumpto.

Apresentámos as nossas razões baseadas no interesse das classes de que eramos representantes. Entravam em apreciação interesses legitimos de dois municipios ameaçados de suspenderem a cultura e exportação do tabaco pelas imposições prohibitivas, estabelecidas no referido ante-projecto.

Bananeiras mais de perto sente os effeitos desastrosos dessa classificação e regulamentação official da cultura do fumo, nossa actual producção typica, porque representa ella no momento as forças vitaes do municipio em torno á qual gravitam todas as possibilidades da industria e do commercio.

Emquanto o dr. Nelson Maciel com uma desarrazoada teimosia e visivel proposito, todo estomagado, aprecia de modo deselegante o nosso parecer, acoimando os nossos argumentos de "falhos na sua totalidade e escudados nos sophismas", o exmo. Interventor com a penetração aguda dos assumptos publicos de ordem economica, affectos á administração estadoal, encara as nossas suggestões de modo differente e "reconhece ponderaveis muitas razões apresentadas", por isso que modificou o decreto na exposição que fez, quando teve de submetter o caso á apreciação e decisão do Conselho Consultivo do Estado.

Não tivemos a vaidade estulta de produzir um trabalho perfeito e estamos certos de que s. exc. só não deitou por terra de um só golpe todo aquelle sarapatel, na parte referente á classificação e regulamentação de fumo em corda, porque não tivemos opportunidade de fazer, perante s. exc., uma demonstração verbal dos erros, prejuizos e desvantagens dessa classificação, com a exhibição de documentos que melhor demonstrassem e robutessessem o nosso ponto de vista.

Tivemos, ao contrario, o minguado tempo de sessenta minutos para trocarmos idéas e redigir as nossas suggestões, escriptas no proprio Palacio da Redempção, por se achar doente o sr. Interventor e não nos poder receber pessoalmente.

Entretanto melhor cousa esperavamos do dr. Nelson com a "autoridade technica para fallar sobre o assumpto que tem merecido muito carinho e estudo" de s. s., conforme blasona em sua publicação na "A União" de 13, sem nada nos contestar ou esclarecer sobre o caso, perdendo-se em divagações tolas e inopportunas.

Perdemos dentro de um lustro o café, fonte precipua de nossa riqueza, e ainda refeitos desse abalo que causou a maior depressão economica neste municipio, não podemos receber a classificação e regulamentação do fumo em corda, sem perturbação do rythmo da mesma lavoura, pelas exigencias e vexames que créa o ante-projecto, resultando a consequente diminuição da producção cultural pelo natural afastamento dos lavradores, reflectindo-se ainda de modo consideravel no commercio exportador, onde mais de perto se fazem sentir os effeitos desastrosos da medida official. E' outra modalidade do "vermelho" a roer um organismo já de si tão depaupeardo e fraco.

Entramos de agora a sentir a malignidade da innovação. Meado de junho, tempo em que os campos proprios á cultura do fumo, nos annos anteriores, estavam desnudos e leiroados para receber a transplantação das mudas de fumo, apresentam hoje em todo o municipio o aspecto triste de uma revolta surda. O proprietario, o pequeno lavrador, o trabalhador rural, quase todos, emfim, ensarilharam as enxadas e estão com o ouvido á escuta sobre o que se decidirá em torno ao problema. Apparece aqui e acolá, apenas, um terreno riscado de leirão para o plantio de fumo em corda. Sómente os proprietarios de estufa estão tratando do amanho da terra e fazendo suas plantações.

Achamos util, justa e necessaria a classificação e regulamentação do fumo de estufa e manocado; levamos mesmo os nossos applausos ao govêrno pela assistencia e amparo com que vem patrocinando a nova industria.

Quanto ao fumo em corda, deixemol-o entregue ao seu proprio destino. Os processos de fabrico são os mesmos de 100 annos passados e serão os mesmos daqui a 100 annos. Sómente a selecção de sementes é que se impõe seja estabelecida. Já nesse sentido o caboclo vae tomando por si uma iniciativa propria, colhendo as sementes da primeira folha. Não ha cultivador de fumo, por mais humilde que seja, que desconheça os seus cuidados culturaes, colheita, fabrico e não saiba de um jacto classifical-o.

Ninguem mais apto a classificar o fumo em corda do que nós que, como exportadores, conhecemos as preferencias dos mercados importadores e temos o melhor interesse em exportar um producto que em tudo esteja á feição do desejo de cada praça recebedora, a fim de que melhor se firme o nosso credito e consequentemente o nosso producto, tanto mais quanto é praxe dos exportadores venderem os seus productos sob garantia de 60 a 120 dias, indemnizando qualquer rolo que por essa ou aquella circumstancia se estrague ou perca as suas qualidades peculiares.

"E é justamente o que pretende evitar o ante-projecto: a exportação do artigo de inferior qualidade, simulando o nosso bom producto..." Não existe, como pretende justificar o dr. Nelson, simulação em materia de fumo em corda. Adiante se contradiz, affirmando que "um artigo que é bom e de primeira aqui, o é em toda a parte onde estiver". Conclúe-se que com o artigo ruim se verifique a mesma cousa, isto é, que sendo ruim aqui o seja noutra qualquer parte. Uma simples inspecção visual denota, á saciedade, suas proprias qualidades. Os nossos importadores, tanto quanto nós, conhececem o fumo do nosso Estado e o classificam de olhos fechados.

O que ha de notavel é que uns o querem exclusivamente para fumar como o cearense, que pede o nosso producto com liga propria, bôa e segura humidade e combustão, emquanto os maranhenses que o querem para "queixo" ou para mascar preferem o fumo melaçado e de cordas finas. Ainda os paraenses só o acceitam corrido no melaço para o duplo fim de fumar e mascar.

De maneira que o nosso producto considerado aqui de primeira qualidade é no Maranhão desprezado e considerado de segunda sorte pelo simples facto de não ter sido melaçado. Por outro lado para o cearense é considerado como cousa baixa e ruim o fumo que recebeu beneficio de melaço.

Assim, está o nosso producto pela preferencia dos mercados importadores naturalmente classificado. Desafio a que o dr. Nelson demonstre o contrario de nossa asserção. E por que, então, essa classificação official se nenhum bem nos traz?

A Bahia, Estado por excellencia productor de fumo, não criou ainda esse apparelho de classificação e regulamentação de fumo em corda. Ao que nos conste, nem Sergipe ou Pernambuco possue essa engrenagem.

E' uma concepção aberrativa do bom senso que nos quer impôr o dr. Nelson. O nosso producto está nas praças de Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará com uma acceitação invejavel. Só o dr. Nelson é quem affirma que o mesmo está nos "outros mercados, sem preço, desvalorizado e quase sem acceitação". E simplesmente por uma cousa: porque sobre o assumpto s. s. fala de oitiva.

Ainda o outro dia regeitámos uma proposta do Ceará para 1.000 rolos ou sejam 60.000 kilos, para serem entregues em três partidas iguaes no fim de cada mês. Para o Ceará foi passada toda a producção do sr. José Pessôa, de seis mêses a esta parte, num volume approximado de 80.000 kilos. Ainda os srs. Rocha & Carvalho, de Serraria, não fizeram para aquella praça, dentro do corrente anno, remessa inferior a do sr. Pessôa. E a praça do Ceará é a que mais compra fumo da Bahia. O maranhão nos compra quase todos os dias e nos compra muito e sempre que se referem os nossos clientes dalli ao nosso producto é de uma maneira elogiosa e desvanecedora. O Pará se habituou ao nosso fumo que é consumido em todo Estado e particularmente ao longo da Estrada de Ferro de Bragantina.

Conhecesse o dr. Nelson o nosso archivo não se arrojaria a fazer aquellas affirmações tendenciosas e exaggeradas.

Pondera o dr. Nelson: — "Sabido é que hoje em dia devemos a desvalorização desse producto ao descaso com que fabricam as cordas"... Pedimos permissão para dizer a s. s. que desconhecedor da causa que determina a baixa do preço, attribúe esse factor de ordem economica á maneira com que são feitas as cordas de fumo. Procure buscar mais adiante a origem desse phenomeno.

A cultura do fumo de alguns annos a esta parte vem se desenvolvendo no Estado de uma maneira extensiva e intensiva. Hoje plantam fumo os municipios de Bananeiras, Serraria, Araruna, Areia, Esperança, Campina Grande, Caiçára e Mamanguape, afóra pequenas culturas em Guarabira e na Serra do Cuité. Accresce ainda que todos os terrenos cobertos antes neste municipio com os cafezaes, estão reservados para o plantio de fumo que até bem pouco tempo era privilegio exclusivo de Bananeiras, com irradiação no municipio de Serraria e uma pequena cultura em Lagôa do Remigio. Todos esses municipios plantando fumo para corda forçavam a super-producção e consequentemente o desequilibrio da lei de economia politica, referente ao principio da offerta e procura.

Foi nesse transe angustioso que o signatario destas linhas, vendo periclitar a lavoura do fumo entre nós por falta de normas intelligentes e racionaes, no tocante ao aperfeiçoamento industrial do nosso producto, fez, perante o interventor Anthenor Navarro, numa reunião dos productores e exportadores deste municipio, uma exposição clara da nossa situação, appellando para aquelle inolvidavel parahybano, no sentido de mandar ao Rio Garnde do Sul um profissional estudar a possibilidade de estufagem de fumo entre nós. Recebida a idéa com enthusiasmo pelo dr. Anthenor, para logo foram dadas as necessarias providencias no sentido de seguir o dr. Nelson Maciel que, na qualidade de director do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", podia, em commissão, sem maior onus para o Estado, desincubir-se da missão que lhe conferira a Interventoria.

Sentencia s. s.: — "O fumo *guarado* (o grypho é nosso), quando de bôa qualidade, resiste um, dois e mais annos, conservando-se inalteravel na sua estructura, côr, combustibilidade e conformidade de corda". Aqui é que dizemos, á justa, custa-nos crêr que isso seja subscripto pelo Superintendente do Serviço de Instrucção e Classificação de Fumo neste Estado. Sendo o fumo um producto de natureza fungivel, não póde resistir á acção do tempo por annos a fio, sem a sua consequente alteração.

Pondo o pé atraz ao que asseverou antes, adianta atrapalhado s. s.: — "A allegada mudança do clima não modifica com esse exaggero alardeado a affeição intrinseca do fumo. A acção mesologica do calor altera, sim, o fumo melaçado com mel de furo e rapadura, quanto a esta allegação não tem contestação". E não póde ter mesmo nenhuma contestação porque não sabemos o que seja "affeição intrinseca do fumo" e nem conhecemos o "melaço de mel de furo e rapadura" que são duas substancias homogeneas. Melaço é o extracto do proprio fumo ou do talo com a addição de uma substancia assucarada para attenuar o gosto acre, quando applicavel em fumo beneficiado para queixo. O dr. Nelson póde entender de tudo, mas nessa cousa de fumo em corda s. s. procura ensaiar ainda os primeiros passos.

E para terminar sae-se com esse consolo salvador: — "Quanto ao clamor levantado em torno do tributo a pagar ao Estado não é *extranhavel e foi a unica cousa que nos causou especie*" (o grypho ainda é nosso). "O nosso Estado atravessa um difficil momento financeiro e está nas mãos dos seus filhos o seu soerguimento economico. Nada mais justo do que a creação de pequenas caixas, a fim de serem applicadas no melhoramento e alevantamento de uma industria que caminha para uma decadencia certa".

Se o Estado atravessa um difficil momento financeiro como reconhece s. s., por que, então, crear-se um pesado onus para os cofres publicos com a sustentação garbosa de um *corpo de technicos* para classificar fumo em corda?

E a lembrança da creação de pequenas caixas para salvar uma industria decadente foi mesmo uma inspiração feliz e salvadora.

Eis em substancia bosquejados os pontos a que fomos chamados á falar.

Bananeiras, 16|6|933.

Pedro de Almeida

Um episodio da administração do Barão de Maraú

Simão Patricio

A velha mania de proteger criminosos data de tempos immemoriaes.

Vem das épocas despoticas de antanho.

O poder tresloucado do pater-familias, o muito poderoso senhor de engenho que não respeitava sequer a vida dos proprios filhos, tendo, na constituição do tempo, "a irresponsabilidade de um rei".

Sabe-se do caso de Pedro Vieira (1) que mandou, por desobediencia, matar um filho casado que tinha três filhos.

E não attendendo aos rogos de um outro filho, em beneficio do irmão, ordenou que o mesmo fosse acompanhado de negros armados á clavinotes, ao encontro do que lhe fôra desobediente, para matal-o.

E o horroroso delicto foi consummado.

Após, o cadaver foi conduzido para a "casa grande" da fazenda. E começaram os preparativos para as festas do enterro.

Os habitantes de todas as redondezas foram convidados.

Aos padres das parochias vizinhas Pedro Vieira endereçou os seguintes convites: "Reverendissimo sr. padre coadjuctor: Como Deus foi sempre servido que eu mandasse matar meu filho F..., rogo-lhe o favor de chegar até esta sua casa para assistir o enterro, etc".

Tal era o ambiente daquelles tempos.

E a protecção ao crime em todos os tempos constitue uma tara do barbarismo dessas épocas.

Teve a mais larga repercussão em nosso Estado o assassinato de Ildefonso Ayres Cavalcanti de Albuquerque, facto occorrido na administração do Barão de Maraú, por volta do anno de 1867.

Falando sobre esse attentado que abalou a sensibilidade da sociedade do seu tempo, em **Exposição** sobre a segurança publica na sua administração, o Barão de Maraú assim falou:

"No empenho de fazer cessar o escandalo de continuarem impunes no termo de Patos, além de alguns outros criminosos, os autores do assassinato do delegado do mesmo termo, tenente-coronel Ildefonso Ayres Cavalcanti de Albuquerque, e da recente tentativa de morte praticada contra o tenente Vicente Ferreira Lima, irmão do mesmo tenente-coronel; e tendo attenção outrosim á noticia de que o coronel João Dantas de Oliveira, do termo de Pombal, se achava disposto a resistir com gente armada á ordem de prisão que contra elle e outros individuos tinha sido expedida ultimamente, de conformidade com as Instrucções de 6 de abril de 1841, por terem tomado alli recrutas do poder da escolta encarregada de sua conducção para esta capital, fiz seguir para aquellas paragens no dia 19 de setembro ultimo o chefe de Policia, á cuja disposição puz o major commandante do Corpo de Policia José Vicente Monteiro da Franca, mais três officiaes seus subordinados e outros meios de acção, que julguei convenientes para o bom desempenho de tal commissão, cujos resultados, porem, caberá a v. excia. apreciar opportunamente; ficando desde já no conhecimento de que acabam de se entregar á prisão o dito coronel João Dantas e mais quatro de seus companheiros na tomada de recrutas, os quaes por virtude de postos que occupam na Guarda Nacional acham-se recolhidos na casa da Camara Municipal da cidade de Pombal, como tudo consta de participação que me fez o Chefe de Policia. Outrosim, conseguiu o mesmo chefe de Policia fazer capturar o individuo de nome José Antonio d'Almeida, também compromettido naquelle facto".

(1) Viriato Correia — **Historia de nossa historia.**

Mais uma operação cezariana, realizada na Maternidade, logra absoluto exito

A cidade de João Pessôa já se póde orgulhar de contar hoje com um corpo medico dos melhores do país.

As operações cezarianas, por exemplo, que antes constituiam um problema a resolver, na Parahyba, encontraram, finalmente, solução, graças á competencia dos nossos profissionaes.

Ha dias, foi executada mais uma dessas intervenções, na Maternidade do bairro de Jaguaribe, coroada de pleno exito.

A paciente, que se submetteu a tão melindrosa operação, obteve alta, curada, após doze dias, o que bem resalta a competencia dos cirurgiões que a executaram.

Intervenções dessa ordem vão passando do dominio dos acontecimentos sensacionaes para o plano commum das conquistas diarias.

Não é sem razões sobejas que o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, dispensa á nossa Maternidade as attenções de sua administração, procurando dotal-a de installações as mais modernas.

Radio Clube da Parahyba

Recebemos, para publicação, o seguinte:

"João Pessôa, 8 de junho de 1933. Officio n. 22 — Do instructor das E. I. M. desta capital. — Ao sr. presidente do "Radio Club da Parahyba".

Remetto-vos a relação nominal dos alumnos que contribuiram para o "Radio Club da Parahyba", com a importancia de 5$000, cada um.

Passo ás vossas mãos a importancia de 375$000, total da contribuição de 72 alumnos, constantes da relação annexa, cuja publicidade vos encareço.

Othilio Ciraulo, 2.° tenente commissionado, instructor".

Relação nominal dos alumnos da escola de instrucção militar 223 que contribuiram com a importancia de 5$000, para o "Radio Club da Parahyba":

Augusto da Silva Lucena, Cicero Honorato Leite, Ovidio Gouveia Filho, José Alves Bezerra Filho, Edgard Pires Sá, Guilherme Pessôa da Costa, Hernande Marinho, Hiaty do Rêgo Leal, Irenio Chaves, João Carlos Ayres, Levy Borburema Porto, Luiz Salvador Miranda Sá, Mario Souto Maior Rosas, Nilton Cavalcanti de Oliveira, Normando Guedes Pereira, Joffre Borges de Albuquerque, Guttemberg Pessôa Botelho, Paulo Ayres Cavalcanti, Raul Bahia, Romildo Toscano de Britto, Pericles Leal, João Joviniano de Medeiros, Osmando de A. Galvão, Francisco A. Barbosa, Luis Gonzaga C. Lima, Solemar Ribeiro Botelho, Orlando de A. Galvão, Wamberto Ribeiro Botelho, Eliomar Teixeira de Oliveira, Ernesto Lombardi, Osmar do Rêgo Luna, Antonio Alves Ayres Noel Paulo de Araujo, Heronides G. de Oliveira, Sergio de A. Cavalcanti, Felix Francisco de Oliveira, Willame Pacheco Tavares, Francisco Martins Pereira, José Carlos Galvão, José Freire de Lima, Julien Marie Jubert, João Teixeira Serrano, José Freire Netto, José Antonio Medeiro Tinôco, João Carlos de Lima, José Baptista do Carmo, Claudio de Freitas Feitosa, João Baptista Cavalcanti, Heitor Hardman Monteiro da Franca, Heraldo Souto Villar, Emmanuel Ponce Leon, João Baptista Oliveira, Ildefonso Souto Maior, Manuel Menezes Cavalcanti, José Alceu Fernandes, Francisco Sueldo Fernandes, Octavio Ribeiro Coitinho, Antonio Cahino, Manuel Araujo Torres, Guiseppe Gioia, Manuel Maria da Costa, Italo Zaccara, Christiano Penna, Waldemar Pereira de Mello, Orlando Paiva, Walter Pessôa Rabello da Costa, Luis Siqueira Carneiro, Herberte Miranda Henriques, Ildefonso Lyra, José Justino de Paiva, Firmino da Costa Filho, Severino Alves da Nobrega, Jayme Darcy Nobrega, Kerginaldo Rodrigues de Carvalho, Danilo de Alencar, Carvilho Luna.

—

"João Pessôa, 8 de junho de 1933. — Meu caro amigo Oliver: — Meus saudares.

Finalmente terminou minha tarefa. Bem sabe o amigo quanto custa receber dos outros, o que não é obrigatorio. Nem todo o mundo tem a franqueza franca de Lucena & Cia., offerecendo para o "Radio Club da Parahyba" em Experiencia (R. C. P. E.) a palpitante quantia de quinhentos bagos numa nota tão farfalhante e tentadora que muitas vezes pensei em me arvorar de thesoureiro, promettendo prestar contas logo após o segundo incendio; como não consegui avançar na dita, resolvi adoptar o systema de nosso sertanejo. Quem quer ser mais do que é fica peior do que está. Hoje lhe remetto uma regular bolada que os alumnos dos Tiros de Guerra oferecem ao "Radio Clube da Parahyba", que está funccionando sem os seus directores da noite. Aqui tem de tudo: Tem "Pão Duro", promettedores e conformados. Pão Duro, sabe bem você, são aquelles que não contribuem nem para enterro; promettedores são os que concordam e na hora da onça beber agua tiram o cavallo da chuva e finalmente os conformados são os abnegados que a lista annexa accusa. Estes enxergaram longe e tiraram a conclusão de que cinco mil réis isolados nada fazem, porém que muitos cinco mil réis, reunidos dão para terminar o serviço da casa da viuva onde estava installado o radio, tendo o fôgo como unico freguez. Aproveito a opportunidade para saber si o radio já se acha no seguro, pois o meu unico interesse em saber é para não ter a preoccupação de após o segundo incendio, que não será de experiencia dizer aos amigos, o acontecido declarando com lagrimas nos olhos que a minha collecção de discos virou sorvete no meio das chammas. Tambem, é para evitar que um segundo bando precatorio saia á rua, tendo você como chefe, Pedrosa — o do carrinho — como secretario, Monteiro — o bombeiro — como orador, Cicero Caldas como thesoureiro e finalmente eu e outros poétas, bancando flagellações e cantando "Ouvindo estrellas".

Para completar a dansaseria forçoso que o incendio se alastrasse mais um pouco e levasse na impetuosidade das suas chammas devoradoras o seu classico chapeu de baêta e os discos ultra-chatos das chaterrimas aulas de "ingrei". Peço-lhe o obsequio de mandar pelo portador um pouco de verniz do piano, que segundo testemunha ocular, que não estava de oculos, você aproveitou; e, por emprestimo o disco "Teu cabello não néga..." que lhe mandarei logo que a Prefeitura terminar o ainda não começado ajardinamento da praça adjacente ao Palacete Amorim (Fabrica de cigarros).

Recommende-me ao dr. Severino Candido, o novo empresario da E. T. L. F. que, traduzido ao pé da letra, não é mais nem menos do que (Esta tiborna levará fim) e diga-lhe que a luz "Sol Levante" (Matarazzo) não é tão ruim como se pensava. E' muito peior. Do amigo — **Ciraulo** — Que lhe espera, **cantando na chuva**".

ACTOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

DECRETO N.° 22.427, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1933

Modifica disposições do regulamento da profissão de leiloeiro, aprovado pelo decreto n.° 21.981, de 19 de outubro de 1932.

O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1.° do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que requereram leiloeiros das capitais dos Estados do Pará e do Rio de Janeiro, a Liga do Comercio de Petropolis, neste ultimo Estado, bem como os porteiros dos auditorios da justiça local do Distrito Federal, resolve modificar, no regulamento da profissão de leiloeiro, anexo ao decreto n.° 21.981, de 19 de outubro de 1932, os artigos e paragrafos adiante mencionados, dando-lhe a redação seguinte, revogadas as disposições em contrario:

Art. 6.° — O leiloeiro, depois de habilitado devidamente perante as Juntas Comerciais, fica obrigado, mediante despacho das mesmas Juntas, a prestar fiança, em dinheiro ou em apolices da Divina Publica Federal, que será recolhida, no Distrito Federal, ao Tesouro Nacional e, nos Estados e Territorio do Acre, ás Delegacias Fiscais, Alfandegas ou Coletorias Federais. O valor desta finaça será, no Distrito Federal, de 40:000$000 e, nos Estados e Territorio do Acre, o que fôr arbitrado pelas respectivas Juntas Comerciais.

Art. 19.° — Compete aos leiloeiros publicos, pessoal e privativamente, a venda, em publico leilão, dentro de suas proprias casas ou fóra dessas, de tudo de que, por autorização de seus donos, fôrem encarregados, tais como moveis, imoveis, mercadorias, utensilios, semoventes e demais éfeitos, e a de bens moveis e imoveis pertencentes ás massas falidas ou liquidantes, quando não gravados, com hipotéca.

Paragrafo unico — Excetuam-se da competencia dos leiloeiros as vendas dos bens imoveis nas arrematações por execução de sentença ou hypotecarias; das massas falidas ou liquidandas, quando gravadas com hipotéca; dos bens pertencentes a menores sob tutela e de interditos, e los que estejam gravados por disposições testamentarias; dos titulos da Divida Publica Federal, Estadual ou Municipal, bem como dos effeitos que estiverem excluidos por disposição legal.

Art. 21.° — Paragrafo unico — O comitente, não concordando com a avaliação feita como limite provavel para a venda em leilão, deverá retirar os objétos dentro de oito dias, contados da comunicação respectiva, sob pena de serem vendidos pelo maior preço que alcançarem acima da avaliação, sem que lhe assista direito a reclamação alguma.

Art. 24.° — A taxa da comissão dos leiloeiros será regulada por convenção escrita que, sobre todos ou alguns dos efeitos a vender, eles estabelecerem com os comitentes. Em falta de estipulação prévia, regulará a taxa de 5 % (cinco por cento), sobre moveis, mercadorias, joias e outros efeitos e a de 3 % (três por cento), sobre bens imoveis de qualquar natureza.

Art. 32.°, n.° II — "Diario de leilões", que poderá desdobrar-se em mais de um livro, para atender ás necessidades do movimento da respectiva agencia, e em que serão escriturados a tinta, no áto do leilão, sem emendas ou rasuras que possam levantar duvida, todos os leilões que o leiloeiro realizar, com catalogo ou sem ele, inclusive os do respectivo armazem, observadas na sua escrituração as mesmas normas que se observam na do "Diario de saida", com a indicação da data do leilão, nome de quem o autorizou, numero dos lotes, nomes dos compradores, preço de venda de cada lote, e soma total do produto bruto do leilão, devendo a escrituração desse livro conferir exatamente com a descrição dos lotes e os preços declarados na conta de venda fornecida ao comitente.

Art. 33.°, § 1.° — A exibição, em juizo, dos livros dos leiloeiros não poderá ser recusada, quando exigida por autoridade competente, para dirimir questões suscitadas entre leiloeiro e comitente, incorrendo na pena de suspensão por tempo indeterminado, aplicavel pela autoridade deprecante, e, por fim, na de destituição, aquelle que não cumprir o mandado recebido.

Art. 42.°, § 3.° — As autoridades administrativas poderão excluir da escala, a que, além deste, se referem os artigos 41.° e 44.°, todo leiloeiro cuja conduta houver perante elas incorrido em desabono, devendo ser comunicados, por oficio, á Junta Comercial em que estiver o leiloeiro matriculado, os motivos determinantes da sua exclusão, que seguirá o processo estabelecido pelo art. 18.°. Si se confirmar a exclusão, será o leiloeiro destituido na conformidade do artigo 16, alinea a.

Art. 47.° — Os atuais leiloeiros darão cumprimento ás disposições deste regulamento, relativas á organização dos livros novos, habilitação dos prepostos e outras exigencias fiscalizadoras por ele creadas, dentro do prazo de 120 dias, no Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, e de 180 dias, nos demais Estados e Territorio do Acre, sob pena de suspensão, incorrendo na de destituição aqueles que não o houverem feito até 30 dias após o referido prazo.

Art. 49.° — Este regulamento entrará em vigôr na data de sua publicação, sendo as duvidas que se suscitarem e as omissões que se verificarem em sua execução resolvidas por decisão do ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1933, 112.° da Indepencia e 45.° da Republica.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho

Repartição de Agricultura e Obras Publicas

Venda de pulverizadores

A Repartição de Agricultura e Obras Publicas avisa aos agricultores do Estado que se acham á venda, pelo preço do custo, pulverizadores dos typos "POMONAX" e "VERMOREL", de accôrdo com a seguinte tabella:

Pulverizador typo "VERMOREL", 18 litros, sem mexedor ..	157$700
Idem, idem com mexedor	183$700
Pulverizador "POMONAX", 8 litros, com agitador automatico	256$000
Idem, idem 15 litros, com agitador automatico	288$000

Para quaesquer informações, os interessados devem se dirigir á séde da Repartição, no Palacio das Secretarias.

Nestes dias serão remettidos para as Mesas de Rendas de Campina Grande, Itabayana e Guarabira e Estação Fiscal de Sapé, pulverizadores dos typos citados, os quaes poderão tambem ser alli adquiridos pelos srs. agricultores.

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de 17 de junho de 1933.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos de suéste. A maxima thermometrica foi 29°.2 e a minima 20°.9.

No Estado — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de junho de 1933.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos. Maxima 26°.2 e a minima 18°.6.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29°.6. Minima 22°.4.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e ameaçador com chuvas fracas á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 25°.2. Minima 18°.2.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 29°.0. Minima 22°.6.

Soledade — O tempo conservou-se instavel. Maxima 36°.8. Minima 18°.2.

Em outros pontos — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de junho de 1933.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos moderados de suéste. Maxima 26°.4. Minima 22°.4.

Natal — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela manhã. Maxima 29°.7. Minima 20°.6.

Até as 20 horas não haviam chegado telegrammas de Olinda, Pombal e Umbuzeiro.

OPPORTUNIDADES

ATTENÇAO — Compra OURO, de 7$000 a 11$000 a gramma Vicente Barbosa de Lucena, á praça Venancio Neiva, 82.

—

A VIRADA — Vende-se esta casa recentemente inaugurada.

Unico caldo de canna na cidade alta, prestando-se o ponto e sua installação para se desenvolver um commercio a retalho de uma infinidade de artigos, dependendo mais de actividade, que capial.

A tratar na Mascotte, rua Duque de Caxias, n.° 381.

—

BÔA OPPORTUNIDADE — Vende-se uma optima casa com oitões livres, três minutos depois da linha do bonde, na esquina da Avenida dos Coremas n. 62, (Tambiá), recentemente construida, clima magnifico, bôas acommodações para familia, 2 quartos, 2 salas de visita, 1 sala de jantar, todos 5 compartimentos forrados. Acha-se todo predio pintado recentemente, com estylo moderno. Uma cozinha com uma grande dispensa, installação de luz a bom gosto, agua encanada, uma puchada coberta de telhas para lavar roupas com respectivo commodo, 2 quartos separados no quintal para empregados, uma garage grande, tudo em perfeito estado. O terreno murado é proprio e mede 15 mts de frente e 50 mets de fundo. Tudo pelo preço de rs....... 17:000$000. A chave e mais informações, na casa vizinha de mestre Gama.

—

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

—

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

—

MACHINISMO COMPLETO PARA MARCENARIA — Quem pretender fazer optimo negocio dirija-se á rua Maciel Pinheiro, 641, para obter esse machinismo, que é todo moderno, podendo ser permutado, para facilitar-se negocio, por propriedade nesta capital ou no interior deste Estado.

—

MACHINAS — VENDE-SE: — Um importante prelo "Marinoni", para jornal ou para impressos de obras; 2 machinas "Singer", para fabricação de chapéos de palha — para senhoras e para homens; uma para furar madeiras, uma para cortar fumo — para mão ou força motriz; uma para amolar navalhas de guilhotina; 2 para fabricação de vélas de estearina e 2 para tecer os pavios de vélas; uma para serrilhar papel; uma para cozer alpercatas e meias sólas de sapatos; um thesourão para flandre; 2 machinas "Singer"; moinhos "Banford"; quebradores e discos para moinhos, de todos os fabricantes, moinhos de pedra, trituradores para assucar, milho, cereaes, cascas, mica, kaolin, etc.; machina para cortar carne para a fabricação de linguiça, etc.; desolhadeiras para milho, torrador para café, motor electrico de 15 H. P. — L. S. Almeida & Cia. — Rua da Industria, 34 (antiga Travessa da Bomba) — Recife.

NOTA: — Até o dia do corrente o interessado poderá se informar com o socio da firma, C. J. Almeida, no "Parahyba Hotel", até ás 8 horas ou das 11 e meia até ás 13 hs.

—

NEGOCIO URGENTE — Vendem-se a Padaria Crystal, as casas á avenida B. Rohan ns. 116 e 124 uma á av. Capitão José Pessôa n. 475 e uma á rua Marcos Barbosa n. 61.

A tratar na rua da Republica n.° 614.

—

NEGOCIO URGENTE — Uma familia que se vae retirar desta capital annuncia a venda de um commodo "Bungalow", por preço de opportunidade, situado a 3 minutos do bonde na avenida João Machado.

Para informações dirija-se, qualquer interessado, á rua Maciel Pinheiro n. 303.

—

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

—

OPPORTUNIDADE — Para Engenho: Uma optima caldeira "G. Fletecher" com 54 tubos, quasi novos.

Uma esplendida "Moenda" — com 24 pollegadas.

Um motor "Ruston" com 15 cavallos.

Quatro taxas uzadas.

Vende: Oswaldo Pessôa. — Engenho "Bôa Vista" — Sapé.

—

PROPRIEDADES A' VENDA — Vende-se as seguintes propriedades: um sitio na avenida D. Pedro II com duas casas, grande quantidade de mangueiras de qualidade, laranjeiras, abacateiros, coqueiros, etc.; um terreno na avenida dos Coremas (oitão da Escola de Marinha) com quatro casas e o sobrado n. 129 á rua Maciel Pinheiro.

Informações á rua Maciel Pinheiro, n.° 160.

—

PIANO — Afinação, concertos, alvejamento dos teclados, etc. com Joaquim Claudino, **á rua de S. Miguel 113, que attenderá, também, chamados para o interior.**

—

PIANO DORNER — Vende-se um sem uso. A tratar na rua Duque de Caxias, 432.

—

QUERES GANHAR DINHEIRO?— Compre por modico preço uma prensa e seus pertenses para fabricar sabonetes.

Rua Maciel Pinheiro, 641.

—

QUEM DESEJA se collocar em Recife: informe-se com C. J. Almeida, no PARAHYBA HOTEL, que tem 3 estabelecimentos industriaes expostos á venda, sendo: uma grande e bem montada lythographia e typographia, uma magnifica fabrica de café e moagem de milho; e uma importante fabrica de tempeiros e outros productos de conservas.

—

VENDE-SE, em Alagoinha, um locomovel com força de 4 cavallos, uma machina marca Aguia de 35 serras, com empastadeira, uma prensa, correia, etc., tudo em bom estado de conservação.

A tratar com Leopoldino de Souza.

—

VENDE-SE — Um apiario e pertences. Machinas para laminar cêra, centrifuga, etc. á tratar com Pedro Ramos, na Casa das Tintas.

—

VENDE-SE — Ou permuta-se por uma casa no centro da capital, um bangalou em construcção á avenida Maximiano de Figueirêdo, junto ao palacete do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, medindo o terreno 30 metros de frente por 100 metros de fundos, tendo ainda annexo ao mesmo outro terreno com eguaes dimensões, que poderá ser adquirido pelo comprador prestando-se tudo para um optimo estabulo. Preço para venda 25:000$000.

A tratar com o sr. Heriberto Barbosa, na avenida General Osorio n. 13 ou com o mesmo na Fabrica Tibiry.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

DIA 14:

Alves de Britto & C.ª — 23 vols. com tecidos de algodão.

D. Cavalcanti — 1 caixa com roupas usadas e louças.

J. Ferreira & C.ª — 100 meias barricas contendo bacalhão.

Standard Oil Company of Brasil — 3 caixas com oleo lubrificante.

Firmino & C.ª — 18 vols. com raspas de vaquetas.

Companhia de Tecidos Parahybana — 178 fardos com tecidos.

Seixas Irmãos & C.ª — 81 vols. com sabão e sabonetes e outras perfumarias.

J. Ferreira da Silva & C.ª — 2 malas com mostruario de calçados.

Aprigio de Carvalho — 296 fardos com xarque.

A. Macêdo & C.ª — 4 encapados com vassouras de piassava.

Antonio Elhimas & Filhos — 4 caixas com miudezas.

José Palhano — 1 vol. com facas, cutelaria.

Motta & Irmão — 3 vols. com vaquetas e raspas.

B. Moraes & C.ª — 30 vols. contendo alcool.

J. J. Baptista — 2 caixas com macarrão.

René Hausheer & C.ª — 1 caixa com tecidos de algodão.

DIA 16:

Annibal Barbalho — 1 engradado contendo uma victrola usada.

Eduardo Cunha — 25 barricas contendo salitre.

L. Wofsy — 1 caixa com sombrinhas.

Secção Livre

PROF. ABEL DA SILVA

Trigesimo dia

Hermogenia Leitão da Silva, filhos, genro e netos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no proximo dia 19, segunda-feira, ás 7 horas, na egreja de Nossa Senhora do Rosario, em suffragio da alma de seu inesquecivel esposo, pae, sogro e avô **Abel da Silva**.

Antecipadamente manifestam-se profundamente reconhecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

José Tavares Falcão

7.° DIA

Amaro Machado, Josepha Tavares Machado e filhos, João de Albuquerque Gadelha, Joanna Tavares Gadelha e filhos, e Manuel Tavares Falcão (ausentes), genros, filhos e netos, ainda compungidos pelo fallecimento de seu nunca esquecido, sogro, pae e avô **José Tavares Falcão**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.° dia que mandam celebrar na Cathedral Metropolitana, ás 6 horas do dia 19 do corrente.

Aos que comparecerem a esse piedoso acto, manifestam-se desde já para sempre agradecidos.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED — TREM RAPIDO DE EXCURSÃO— FESTAS DE S. JOÃO — 1933 — Esta Companhia avisa ao publico que fará correr um trem rapido de excursão a Campina Grande, a preços reduzidos, para as festas de São João.

Esse trem partirá de Cabedello no dia 22 do corrente ás 22,30, e, viajando durante a noite, chegará a Campina Grande no dia seguinte ás 5,20. De regresso partirá de Campina Grande no dia 26 ás 23,30, chegando a Cabedello ás 6,01 do dia 27.

As passagens serão emittidas não sómente para Campina Grande, como tambem de e para as estações João Pessôa, Santa Rita, Engenho Central, Reis, Espirito Santo, Entroncamento, Coitezeiras, Pilar, Itabayana, Lauro Muller, Mogeiro, Ingá e Alvaro Machado, porém serão exclusivamente de ida e volta em primeira classe. Ditas passagens serão vendidas pelo preço de bilhete de ida, porém não terão validade nos trens ordinarios.

Para todas informações sobre preço de bilhetes, horarios nas estações intermediarias etc. os interessados deverão procurar os agentes de Estações.

Recife, 10 de junho de 1933 — **Arlindo Luz**, superintendente.

—

AVISO — Empresa Tracção, Luz e Força (Encampada pelo govêrno do Estado) — Solicitamos encarecidamente aos nossos consumidores em atrazo a fineza de pagarem, até 20 do corrente, em o nosso escriptorio, suas contas vencidas de abril e maio, já apresentadas pelos nossos cobradores, a fim de que não tenhamos de suspender o fornecimento de energia, sem excepção. — 14|6|1933. — A ADMINISTRAÇÃO.

—

MINHA GRATIDÃO — Venho, pela imprensa, divulgar o meu profundo agradecimento pelo beneficio que devo ao zelo e á competencia, já bastante conhecidos nesta cidade, do illustre facultativo dr. Alcides Vasconcellos. Soffrendo, ha annos, horrivelmente, de enfermidade intestinal que, pela sua pertinacia, me reduzira a verdadeiro estado de desespero, recorri ao distincto medico acima referido de cuja assistencia resultou sentir-me hoje, radicalmente curada

João Pessôa, 16 de junho de 1933. — **Severina Lucena.** (Residencia — Rua da Republica n.° 641, desta capital).

—

AO COMMERCIO — Manoel Pereira Diniz avisa aos seus distinctos amigos e freguezes, que mudou a sua casa filial de Esperança para Catolé do Rocha, continuando a antiga casa matriz em São Bento, sob a direcção de seu filho Miguel Pereira Diniz.

São Bento, 11|6|1933.
Hermenegildo Cunha.

—

GRATIDÃO MERECIDA — Fabio Cesar de Araujo Lima vem de publico manifestar sua gratidão aos dignos facultativos drs. Antonio d'Avila Lins e seu adjuncto, Lauro Wanderley, pelo exito da operação a que foi submettida a minha esposa Maria José de Araujo Lima, hoje completamente restabelecida do incommodo de que vinha soffrendo.

Aos conceituados clinicos, portanto, que além dos cuidados medicos souberam captivar a mim e a minha esposa, pela maneira cavalheiresca de tratamento com que nos attenderam, o nosso franco reconhecimento.

Extensiva á bôa e carinhosa irmã Angelica, da Casa de Saúde S. Vicente de Paulo e suas duas auxiliares Severina Oliveira e Maria da Conceição.

Campina Grande — Fazenda Varzea, 31 maio 933. — **Fabio Cesar de Araujo Lima.**

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des Peregrino, 269 — Phone, 174.

DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Nascimento Silva n. 88 — Ipanema. Caixa Postal 2628 — Rio de Janeiro.

DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

DR. ORESTES LISBÔA — Praça Aristides Lôbo n. 78.

DR. OSIAS GOMES — Avenida Pedro I (Bairro novo do Montepio) — Tambiá.

BEL. JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUES — Advocacia em geral. — Alagôa Grande.

DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advogacia em geral. Avenida Epitacio Pessôa, 870.

DR. JULIO RIQUE — Advocacia no civel — Rua S. José, 120.

DR. FERRER JUNIOR — Picuhy.

DRS. ANTONIO SA' E FERNANDO NOBREGA Escriptorio, rua Maciel Pinheiro, 88, 1.° andar (altos da Casa Penna).

DR. OCTAVIO DE NOVAES — Advocacia em geral. — Rua S. Elias, 228.

DR. ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA — Advocacia em geral — Rua Visconde n. 11, Mamanguape.

DR. ANNIBAL MOURA — Advogado — Rua 13 de Maio, 690.

DR. ONESIPO A. DE NOVAES — Causa em geral — Itabayana.

CARTORIOS

DR JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construcções em geral. Rua Barão do Triumpho, 271 — Phone 48.

MODISTA

ANNITA LINS — Confecção de vestido pelo mais exigente figurino, systema Luc. — Rua Epitacio Pessôa, 570

CONFECÇÃO DE BORDADOS — Pontos royal, cairel e ajour. Cintas n. 130. Mme. **Nenzinha Carvalho.**

PLISSADOS E CAIREL trabalha com perfeição. Benedicta Arantes. Rua Padre Azevêdo, 437 (antiga Flôres).

DENTISTAS

DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182

DR. ALFREDO DE SA' — Rua Duque de Caxias. 524.

EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.° 389.

DR. OCTACILIO ELIAS — Rua Duque de Caxias, 504, 1.° andar. Phone, 182.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.

DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 horas, á rua Barão do Triumpho, 474. Residencia avenida Juarez Tavora, n. 536.

DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelho digestivo — **Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro, 14 — 1.° andar.**

DR. OLAVO MEDEIROS — Doenças da pelle e syphilis — Barão do Triumpho, 462, das 14,30 ás 17 horas.

DR. EVILASIO PESSÔA — Clinica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons rua Barão do Triumpho, 462, das 9,30 ás 11,30. Phone 40.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S Elias, 116.

LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.

MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47

JOSEPHA ALVES DE MELLO, parteira e enfermeira, Avenida Concordia n. 374.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 8 de fevereiro

Onde sobram uns retratos de Mussolini

(Especial para A União)

Barcelona — Hespanha — Viajei do Recife ao Rio num desses bellos navios sequestrados ao Lloyd Nacional — os "Aras", como é commum que os designemos — e não quero calar minha admiração pelo evidente progresso da construcção naval italiana. Se em materia de aeronautica, com as azas frageis dos Savoia-Marchetti, não poude a Italia occupar o logar que ambiciona, ahi está para compensal-o a producção mundialmente apreciada dos seus estaleiros. Confirmam esta invejavel supremacia os grandes vapores fazendo a róta do Atlantico, ligando a Europa aos Estados Unidos ou ao Brasil e ao Rio da Prata, alguns dos quaes já bateram amplamente os recordes de rapidez que outr'ora se disputavam os inglêses, americanos e allemães; muitos reunem, nos seus bójos de aço, todo o conforto, toda a belleza artistica, toda a união do util e agradavel de que os modernos hoteis fluctuantes são hoje as syntheses aprimoradas. Os nossos "Aras" revelam, em miniatura, toda distancia convenientemente medida, outra victoria do esforço italiano na construcção de navios. Seria difficil, com a totalidade de que dispõem, offerece rem melhor accommodação. Quem nelles viaja, mesmo se é passageiro experimentado, tendo como eu cruzado os mares em multiplas direcções, por varios navios, de differentes nacionalidades, encontra a impressão de segurança e conforto sem a qual o menor trajecto resultaria atormentador e enfadonho. A cabotagem pelo Brasil tem sido a modesta funcção dessas unidades superiores da nossa marinha mercante. Nada as impederia, no entanto, de atravessar o oceano em busca de estranhas terras. A velocidade que podem alcançar, todos fogos accesos, ultrapassa a de qualquer outro navio nacional, inclusive os da linha da Europa e da Norte-America. Com alguns vapores assim, talvez de maior calado, e a rigor com estes mesmos que ahi estão, poderiamos organizar o nosso turismo, ainda agora á mercê da navegação estrangeira, isto é, entre mãos mercenarias, cujo interesse frequentemente anniquilla o nosso, fazendo-o passar do primeiro ao segundo plano. Mas não é a organização do turismo, nem tampouco o elogio da engenharia italiana o que motiva este artigo; sim o desejo de assignalar uma anomalia, que me causou a mais viva estranheza e oxalá já houvesse sido, entrementes, sanada como é mistér.

Pouco depois de installar-me a bordo e de haver constatado o sensato aproveitamento do espaço habitavel (o que os maritimos intitulam "a camara"), dispunha-me a ganhar o convés pela escadaria principal do navio, quando me defrontei com o retrato em tamanho natural de um sujeito médio, de olhar arrogante e sobrolho franzido, numa attitude de franca provocação. De chofre não o identifiquei, tantos são os grandes-homens-do-mar brasileiros, almirantes, contra-almirantes, capitães de fragata ou corveta, triumphadores das guerras com o Paraguay, cujas feições não estão presentes á minha memoria. Confesso o meu desapontamento quando reconheci, naquella oleographia, um busto de Mussolini. Por que artes do diabo estaria alli, no topo da escadaria de um vapor brasileiro, em logar de evidencia, enthronizado a modos de imagem vótiva de heróe ou santo, um retrato do chefe dos camisas pretas?

Contam que certa vez, procurando abrigar-se de uma tormenta, entrou Victor Hugo num casebre de aldeia belga e deparou com o seu proprio retrato no portal da lareira. Perguntou á aldeã o motivo dessa singela homenagem e ella lhe respondeu displicentemente que ignorava quem fosse "o tal typo"; botara-o alli tapando um buraco da chaminé, para evitar o vento encanado...

O caso do nosso "Ara" não encerra, é claro, tão desarmante simplicidade. O retrato fôra pregado alli conscientemente — maliciosamente devia dizer. E se a um primeiro exame reveste a cousa pouca importancia, mais atilada reflexão lhe dá um relevo transcendental. Supponhamos que em vez de um retrato de Mussolini, saltando de pólo a pólo, alli se encontrasse a imagem de outro prophéta, por exemplo a de Vladimir Oulianov, cujo caracter messianista tambem não se póde negar, visto que o seu caixão de vidro attrahe ao santuario da Praça Vermelha romaria dos mais longinquos meridianos. Muita gente veria naquillo um attentado á ordem publica, uma deploravel propaganda politica, de facto inadmissivel, tratando-se de um logar como aquelle, destinado a reunir praticantes de qualquer credo, portanto na obrigação de manter um ambiente da mais estricta neutralidade. Ora, um retrato de Mussolini é a reproducção emblematica de um systema politico, com o qual, aliás, nem todos estão de accôrdo. Seu encontro forçado, a cada momento, alli no tope da escadaria, será julgado importuno e até mesmo offensivo por quantos estão contrarios á sua doutrina.

Ha gente que não supporta a bordo, a simples vista de um queijo, de carne crúa, de pés descalços, etc.; sente-se logo invadida de irreprimivel vagotonia; outros experimentarão, á vista de Mussolini, exactamente os mesmos symptomas: tanto mais que ha a lembrança do oleo de ricino como argumento preponderante da propedeutica fascista. São tudo idiosyncrasias inexplicaveis e mesmo pueris mas que é dever respeitar.

Se houve a intenção de homenagear o architecto da "Nuova Italia", seja-me permittido affirmar peremptoriamente que isto em nada interessa os passageiros dos nossos "Aras" nas linhas de cabotagem em aguas nacionaes. E depois, se assim fosse, como explicar esta preferencia? A enveredarmos por tal caminho, deveriam outros navios nossos levar retratos de Salazar, Pilsudaki, Adolpho Hitler ou Kemal Pachá, seguramente tão photogenicos e alguns até mais decorativos que Mussolini, além de representarem — para os seus proprios paises — exactamente o que o Duce é na Italia.

Foi com indizivel surpreza e não menor indignação que ouvi passageiros habituaes dos "Aras" assegurarem que os navios daquelle typo têm todos o seu retrato de Mussolini. Um caso isolado já era abuso; sua pluralidade constituiria, da nossa parte, uma aviltante confirmação de colonialismo. Não faltam na nossa historia homens illustres merecedores dessa homenagem, admittindo-se ser aquelle o logar de fazel-a. Se os estaleiros italianos decoraram a seu gosto os navios, nós os comprámos com o nosso dinheiro para viajarem entre os nossos portos. Em transacção desta ordem sobram, evidentemente, os retratos de Mussolini. Mesmo porque eu não sei de navio italiano que navegue ostentando, em logar de honra, retratos de Pedro II, do Marechal Deodoro ou de João Pessôa...

ALUIZIO DE MAGALHAENS

Exposição Rubens Diniz

Será inaugurada, no proximo dia 28, a nova feira de arte desse habil caricaturista conterraneo

Consoante divulgámos em edição anterior, o joven artista sr. Rubens Diniz pretende realizar, num dos salões do palacête deste jornal, uma exposição de caricaturas e "motivos", num total de cêrca de 100 quadros.

Será esta, portanto, a maior feira de arte do conhecido caricaturista, que outras bastante interessantes ha offerecido já ao publico desta e de outras cidades do Estado.

A exposição Rubens Diniz será localizada no pavimento superior do edificio da "A União", podendo ser visitada todos os dias, a qualquer hora, á noite, até ás 22 horas, estando marcado o proximo dia 28, vespera de São Pedro, para a sua inauguração.

Directoria da Assistencia Publica

A' Directoria da Assistencia Publica Municipal chegam, constantemente, solicitações de soccorros, que não podem ser attendidas por estarem fóra da sua alçada de serviço de urgencia.

Para evitar mal entendidos, aquella repartição avisa que os serviços de assistencia serão prestados a qualquer pessôa e a qualquer hora, desde que os mesmos sejam de urgencia.

Para que as partes não passem pelo dissabôr de não serem attendidas, convém que só recorram á mesma em casos estrictamente necessarios.

Na séde da referida Assistencia só serão attendidos casos não de urgencia, quando sejam de doenças de olhos, ouvidos, nariz e garganta, das 10 1/2 ás 12 horas, bem como extracções dentarias de 8 ás 12, nos dias uteis.

O transporte de doentes só será feito mediante uma guia de recolhimento fornecida pelo Hospital Santa Isabel, com excepção dos doentes provindos do interior do Estado.

Cancellamento de dividas do imposto da renda

RIO, 17 — (Radio) — No despacho de hoje o Chefe do Governo Provisorio, attendendo a uma exposição do ministro da Fazenda, assignou decreto cancellando diversos debitos de contribuintes do imposto da renda, referentes aos exercicios anteriores a 1931. (A União).

VIDA ESCOLAR

Instituto Commercial "João Pessôa" — A directoria do Instituto Commercial "João Pessôa" communicou-nos que amanhã serão encerradas as aulas desse estabelecimento de ensino, para as férias sanjuanescas, as quaes terminarão a 3 de julho proximo.

Os racistas austriacos contra o govêrno

VIENNA, 16 — (Nacional) — Os nazistas insistem em levar a effeito uma manifestação contra a orientação do govêrno. (A União).

Exame de materiaes mediante raios X

(Exclusividade para "A União")

Quando se fala em raios X, todos pensam logo em exames da esphera medica, mas a technica da roentgenologia tem servido, comprovadamente, tambem de valioso auxilio no dominio de exames de materiaes. Já o proprio Roentgen se occupara disto; como, porém, naquelles tempos os inductores fossem de capacidade inferior e houvesse tambem difficulda de no tratamento das lampadas de iones, cheias de gaz, taes factores constituiram empecilhos para o ampliamento dos methodos de exame. Só depois de se ter passado a construir apparelhos e instrumentos de capacidade correspondentemente mais elevada, é que se poude pensar em tratar de ampliar e especializar, ulteriormente, o exame de materiaes.

Ha já algum tempo que se examinam, mediante raios X, costuras soldadas (caldeadas) e junções feitas por meio de arrebites, de caldeiras a vapor e reservatorios de alta pressão. Para taes exames foi necessario que se construissem instrumentos e utensilios facilmente transportaveis e que occupam pouco espaço, permittindo, por isso, uma vasta applicação. Ao passo que as installações estacionarias podem ser montadas de molde a offerecerem a maxima segurança contra os riscos provenientes da alta tensão e dos raios, só ultimamente é que poude ser resolvido, de forma satisfactoria, o problema de como evitarem-se, nas installações transportaveis, os riscos que corre o pessoal de serviço. Eram principalmente, os cabos que servem para a ligação das diversas peças que constituiam uma fonte de permanente perigo. Agora se encontrou uma solução excellente deste problema, solução synthetizada nos cabos de alta tensão fabricados pela casa Siemens & Halske.

Estes cabos contêm varias camadas de conductores em disposição concentrica, os quaes pódem servir tanto para conduzir a corrente de aquecimento como a corrente continua de alta tensão. Além disto, os cabos servem, simultaneamente, de condensadores, que são necessarios na ligação usada neste caso. A capa exterior do cabo fortemente isolado está em ligação com a terra, tal qual como o está tambem todo o apparelhamento construido por Siemens, de modo que, mesmo havendo avaria ou estorvo no isolamento, nunca o pessoal correrá qualquer risco. Toda a installação é de dimensões diminutas, podendo ser transportada com facilidade; assim, por exemplo, o dynamo de alta tensão está dividido em duas unidades, das quaes cada uma pesa cerca de 70 kilos, fornecendo uma tensão maxima de 100 kv, em direcção á terra.

A lampada Roentgen encontra-se num deposito de oleo, podendo ser levada, muito commodamente, pelo operario para dentro da caldeira que deverá ser examinada. Também a lampada convertidora encontra-se em banho de oleo, no interior da caixa do dynamo de alta tensão, de maneira a estar protegida contra avarias. A alta tensão da corrente continua é produzida numa ligação especial, na qual o enrolamento de alta tensão do transformador fica em fileira com um condensador, que, neste caso, é formado pelo cabo. Durante meia-onda carrega-se o condensador ao valor maximo da tensão do transformador. A descarga, durante a segunda meia-onda, está barrada pela lampada convertidora, de modo a sommarem-se então a tensão do condensador e a do transformador, vindo a lampada de Roentgen a receber a dupla tensão do transformador.

As duas caixas com os dynamos pódem ser ligadas em parallelo ou em série e fornecerão então 100 kv ou 200 kv, respectivamente, em 20 mA ou 10 mA, respectivamente. Qualquer tensão de uma rêde de força electrica, de 70 volts a 380 poderá servir para a ligação primaria. A tensão das lampadas póde ser graduada em 8 escalões por meio de um reostato-transformador, de modo a se dominar toda a esphera das variações da estructura bruta (granulações dos materiaes a serem examinados), podendo-se, portanto, examinar aço homogeneo, de até 80 mm de grossura, com tempo de focagem moderada.

BIBLIOGRAPHIA

Almanach do Estado da Parahyba — Edição de 1933 — Imprensa Official — João Pessôa — Está publicado o 16.º volume, 8.ª phase, do "Almanach do Estado da Parahyba", que se edita no vizinho Estado nortista sob a direcção do bacharel Samuel Duarte sendo seus organizadores os srs. José Leal, Durwal de Albuquerque e Francisco Carvalho.

Referto de escolhida materia de interesse do Estado, toda ella firmada por nomes de responsabilidade, cheio de gravuras interessantes, o conhecido e bem feito annuario apresenta-se este anno, como das vezes anteriores, um rico repositorio de informações e documentos sobre o progresso parahybano.

O trabalho graphico, feito nas officinas da Imprensa Official recommenda-se pelo seu apuro.

Somos gratos á remessa de um exemplar.

(Do Diario de Pernambuco).

Télas & Palcos

Continúa no cartaz do "Santa Rosa" o esplendido film "Gigantes do Céo", da "Metro-Goldwin Mayer"

SERA' reprisado hoje e amanhã, na téla do Cine-Theatro "Santa Rosa", a sensacional pellicula "Gigantes do Céo", de acção vigorosa e technica superior, representando, em conjuncto, um romance de emoções

Wallce Beery, que tem uma de suas melhores interpretações em "Gigantes do Céo"

fortes e inesqueciveis, que muito recommendam a conhecida marca do Leão.

Trata-se, conforme dissemos, de uma cinta da Metro-Goldwin-Mayer, que é um verdadeiro hymno de gloria aos pilotos do ar, realizando-se, desse modo, velha aspiração dos seus directores.

O elenco de "Gigantes do Céo" é dos melhores que temos visto, reunindo-se, nesse movimentado drama de emoções as sympathizadas figuras de Wallace Beery, Clark Gable Dorothy Jourdan, Conrad Nagel Cliff Edwards, Marjorie Rambeau, John Miljan e Marie Prevost, um estrellario perfeito.

Completa o programma um jornal sonoro Metrotone.

A Empresa A. Leal & Cia. informa ao publico, por nosso intermedio, que as sessões respectivas terão inicio ás 17 1/2 horas.

Por iniciativa da firma F. H. Vergára & Cia., deverá ser focado no proximo dia 21 no "Santa Rosa", o interessante "film" natural com explicações em portuguez, "A Redempção de um imperio de borracha", no qual o publico terá uma idéa geral dos notaveis serviços executados no logar Bôa Vista, na Amazonia, pelo grande industrial estadunidense sr. Henry Ford.

Assim, essa exhibição, a realizar-se na quarta-feira, será feita em duas sessões: a primeira a convites especiaes; a ultima para o publico em geral que desejar vêr o curioso e bem feito documento cinematographico.

Na concessão FORD, a poderosa Emprêsa que tem o mesmo nome, já dispendeu segundo consta, cerca de cento e cincoenta mil contos de réis, tudo fazendo prevêr que aquellas paragens de futuro, poderão ser a Detroit Brasileira.

NOTICIARIO

O sr. Asamour Areias pede-nos a publicação do seguinte:

"Em nome da minha irmã Ziza Areias Macêdo, venho agradecer, de publico, aos competentes medicos drs. Lauro Wanderley e Edrise Villar, respectivamente, operador e auxiliar de melindrosa operação a que foi submettida, na Maternidade de Jaguaribe, em 25 de abril passado; bem assim ás irmãs Superiora e Therezita, ás quaes sou muito grato egualmente, pelas finezas recebidas durante o seu tratamento. João Pessôa, 15 de junho de 1933 — **Asamour Areias**".

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 17 de junho de 1933

2149	— São Paulo	500:000$000
19827	— Rio	50:000$000
3386	— São Paulo	20:000$000
8444	— São Paulo	5:000$000
19409	— Rio	5:000$000

Há na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Jupiter, para Nazinha, Expresso, Lelum.

RETRETA

Na praça Venancio Neiva a banda de musica da Força Publica tocará hoje em retrêta, das 19 ás 21 horas, estando organizado o seguinte programma:

1.ª parte: — Dobrado, "Ozirio de Almeida"; samba, "Meu bem"; valsa, "Herondina Costa"; marcha, "Não faço questão de côr".

2.ª parte: — Dobrado, "E. I. Militar"; valsa, "Lourdinha"; samba, "Falta consciencia"; dobrado, "Luis Santiago".

MOVIMENTO DO FÔRO

Cartorio de distribuição — Movimento do dia 16 — Foram distribuidos: Ao juizo da 1.ª vara e ao cartorio P. Ulysses um inquerito procedido pela delegacia de Cabedello.

Ao juizo da 3.ª vara e ao cartorio F. Costa, um inquerito procedido pela delegacia desta capital.

Ao juizo da 3.ª vara e ao cartorio J. Cancio, um inquerito procedido pela delegacia de Cabedello.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:

Petição:

De Industrias Reunidas F. Matarazzo, á directoria, requerendo restituição da quantia de 48$000, paga a mais no despacho de exportação n. 1.604, referente a 57 fardos de linters. — Em face da informação restitua_se á peticionaria a quantia de 48$000. A' thesouraria.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 17 de junho de 1933 — Serviço para o dia 18 (domingo).

Dia á Força, 2.° tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante João Canavieiras.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sar_gento Anthero Borges.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Wilson e cabo Manuel Rodrigues.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Pereira.

Dia á E. M., cabo João Galdino.

Patrulha da cidade, cabo Raymundo Pennaforte.

1.° e 2.° gyros de Cruz das Armas, cabos Dorgival e Manuel Bem.

1.° e 2.° gyros da Joaquim Torres, cabos Raymundo Alves e Bernardino Francisco.

1.° e 2.° gyros de Jaguaribe, cabos João Pereira e Severino Dias.

1.° é 2.° gyros do Roggers, cabos Antonio Isidro e José Araujo.

Dia á Secretaria, cabo Djalma de Amorim.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Bento.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Severino Pereira.

Piquete ao Q. F., soldado corneteiro João Domingues.

Boletim numero 167 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

I — Balancetes da Enfermaria Mili_tar: — O sr. cap. dr. Edrise Villar apresentou os balancetes da despesa e receita occorridas na E. M., referente aos mêses de março e abril do corrente anno com as seguintes demonstrações:

Mês de março:

Receita (inclusive saldo de fevereiro)	1:071$600
Despesa	293$300
Saldo para o mês de abril	778$300

Mês de abril:

Receita (inclusive saldo de março)	1:512$300
Despesa	532$500
Saldo para o mês de maio	979$800

Os referidos documentos ficam archivados na S. F.

II — Escola Regimental: — Sejam matriculados na Escola Regimental, os soldados da C.ª Extra ns. 911, João Mariano da Silva, 884, Severino Fer_reira dos Santos e 781, Pedro Antonio dos Santos.

(Ass.) **José Mauricio da Costa,** tenente_coronel-commandante.

Confere com o original: **Guilherme Falcone**, major sub-commandante-in_terino.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 17 de junho de 1933 — Serviço para o dia 18 (domingo).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 14.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 16 — 13 — 1 e 7.

Dia á Secção de Vehiculos, guardas de 1.ª classe n. 10.

Guarda do Quartel, guardas ns. 111 — 29 — 82 e 51.

Tribunal Eleitoral, guardas ns. 49 — 61 — 92 — 133 — 105 — 106 — 120 — 58 — 119 e 126.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 141 — 101 — 135 — 60 e 124.

Policiamento do transito de vehiculos, guardas ns. 53 — 54 e 55.

Policiamento do Foot_Ball, guardas ns. 13 — 76 — 28 — 131 — 19 — 50 — 119 — 123 — 126 — 56 e 67.

Policiamento da capital, guardas ns. 100 — 139 — 107 — 68 — 25 — 112 — 114 — 89 — 79 — 81 — 65 — 101 — 129 93 — 38 — 105 — 135 — 130 — 64 — — 134 — 94 — 142 — 143 — 45 — 44 — 127 — 124 — 140 — 28 — 20 — 131 — 26 — 86 — 19 — 77 — 90 — 132 — 50 — 59 — 115 — 99 — 76 — 121 — 123 — 137 — 60 — 73 — 56 — 80 — 109 — 116 — 27 — 34 — 67 — 31 — 36 — 22 e 84.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 24 — 37 — 102 — 70 — 72 — 42 — 122 — 87 — 108 — 117 — 91 — 110 — 97 — 66 — 78 — 98 — 104 — 96 — 40 — 113 — 128 — 71 — 62 e 69.

—

Serviço para o dia 19 (segunda-feira)

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 18.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3 — 11 — 4 e 2.

Dia á Secção de Vehiculos, esc. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas ns. 29 — 82 — 51 e 111.

Tribunal Eleitoral, guardas ns. 49 — 61 — 92 — 133 — 58 — 119 — 126 — 105 — 106 e 120.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 47 — 107 e 130.

Policiamento do transito de vehicu_los, guardas ns. 5 — 53 — 54 e 55.

Policiamento da capital, guardas ns. 112 — 93 — 38 — 25 — 135 — 130 — 64 — 105 — 89 — 79 — 81 — 114 — 101 — 129 — 134 — 65 — 142 — 143 — 45 — 94 — 139 — 107 — 68 — 100 — 44 — 127 — 26 — 19 — 86 — 90 — 77 — 124 — 50 — 132 — 76 — 99 — 123 — 121 — 115 — 59 — 60 — 137 — 56 — 73 — 109 — 80 — 27 — 116 — 67 — 34 — 31 — 131 — 20 — 28 — 140 — 22 — 84 e 36.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 72 — 122 — 87 — 42 — 117 — 91 — 110 — 108 — 66 — 78 — 98 — 97 — 96 — 40 — 113 — 104 — 71 — 62 — 69 — 128 — 37 — 102 — 70 e 24.

Ordem do dia n. 136 — Uniforme 4.° (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte I — Apresentação de guarda: — Apresentou-se hoje, o guarda n. 77, Severino Ferreira e Silva, por conclusão de dispensa do serviço.

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado,** inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira,** sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de junho de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	13:207$565		13:207$565		13:207$565
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	13:009$900		13:009$900	5:936$600	7:074$300
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	25:897$691		25:897$691		25:897$691
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	430:000$000		430:000$000		430:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	10:000$000		10:000$000		10:000$000
	593:778$409		593:778$409	5:935$600	587:842$809

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de junho de 1933.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 16 do corrente		12:930$932
Imprensa Official, renda dos dias 12 e 13 deste	651$580	651$580
Banco do Estado, retirado n|data	5:935$600	5:935$600
		19:518$112

DESPESA

Rep. de O. Publicas, folhas de operarios	4:235$400	
Octacilio Monteiro, adeantamento n|data	500$000	
José Lianza, p|conta de sua empreitada	1:000$000	
Fausto J. de Almeida, idem, idem ..	178$800	
João Vicente de Abreu & C.ª, p|conta de seu credito	701$000	
João Baptista de Sá, conta de material para O. Publicas	370$000	6:985$200
Instituto Serico, folha de operarios ..	498$900	498$900
Saldo para o dia 18 deste		12:034$012
		19:518$112

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de junho de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes,** escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 17:

Existentes	2.392:370$783	
Entradas	1:178$800	
	2.393:549$583	
Pagas	2:749$800	
	2.390:799$783	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.990:799$783
Saldos demonstrados		599:876$821
Divida liquida		3.390:922$962

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	7:903$681	
Receita do dia 17	1:986$266	9:889$947
Despesa do dia 17		6:127$550
Saldo do dia 17		3:762$397
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	22$000	
Em cofre	3:654$397	3:762$397

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 17|6|933.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

EXPEDIENTE DO DIA 17

Petições:

Da Loja Maçonica "Regeneração do Norte", requerendo isenção para o predio n. 260, á rua Duque de Caxias, tendo em vista a sua beneficencia. — O decreto n. 263, vasado nos moldes da legislação anterior, concede isenção de imposto para os predios pertencen_tes ás instituições beneficentes e de caridade, uma vez que provem essa finalidade e realmente a pratiquem. (Art. 19, alinea b).

A requerente juntou documento provando que o Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" foi por ella fundado e por muito tempo dirigido e au_xiliado. Allega ainda a finalidade beneficente da Maçonaria. Mas o dec. citado exige que as instituições para merecerem o favor da isenção devem ter finalidade beneficente e, realmente, praticarem a beneficencia. Deve, pois, a requerente provar que distribue beneficios aos necessitados, para merecer os favores legaes.

De Frei Amadeu, O. F. M. — Ac_ceitando as razões do parecer do Conselho Consultivo, nego deferimento do pedido.

De Minervina Thereza de Oliveira. — O dec. n. 263, de 30 de janeiro de 1933, isenta de impostos os predios de pessôas reconhecidamente miseraveis ou indigentes. A requerente é proprietaria de uma casa cujo valor locativo annual é de 1:080$000, não estando, é claro, no caso de aproveitar-se da_quelle beneficio, de vez que a lei já a favorece com a differença de 75% no imposto pelo facto de habitar em casa propria.

De Diogenes Chianca. — Concedo a licença para a construcção, aguardando parecer do Conselho Consultivo a respeito das concessões pretendidas.

De Severino da Silva. — Cancelle-se o lançamento de accôrdo com o pare_cer do Conselho de Contribuintes e collecte-se o reclamante como negociante ambulante, conforme as informações constantes do processo e o voto do conselheiro Delfino Costa.

De Domingos Sorrentino & Irmã. — Deferido.

De João Meira de Menezes. — De_ferido.

—

Estão de plantão hoje (18), a Pharmacia S. Antonio, á praça Pedro Americo e amanhã (19), a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

"Escola Normal Lux Ximenez"

Effectuou-se domingo ultimo, na residencia da madame Ventura, representante da "E. Normal Luz Ximenez", a entrega de diplomas ás alumnas que concluiram o curso de córtes pelas professoras Honorina Cunha, Maria das Neves Cunha, Ada Lemos, Nanam Bandeira e Olivia Cunha.

Examinaram os trabalhos das novas diplomadas as professoras Amelia Falconi e Dulce Ramalho.

Directoria de Abastecimento

Cotação de generos alimenticios ex_postos á venda na feira de 17 de junho de 1933.

Por kilogrammo:		
Carne fresca de boi		1$800
Idem, idem de caprino	2$000	2$300
Idem, idem de suino	2$600	2$800
Idem, idem de carneiro	2$300	2$500
Idem de sol,	2$400	2$600
Idem de xarque	1$800	2$200
Idem de suino, sal presa	2$000	2$200
Toucinho	2$000	2$200
Banha	2$600	2$800
Bacalháo	2$400	2$500
Batata ingleza	1$200	1$400
Inhame	1$000	1$200
Queijo de coalho	4$000	4$500
Queijo de manteiga	4$500	5$000
Assucar crstal		$900
Assucar triturado		1$000
Idem refinado de 1.ª		1$100
Idem, idem de 2.ª		$800
Idem bruto		$600
Arroz	$800	1$200
Café em grãos	1$500	1$600
Por cuia:		
Feijão mulatinho	3$500	4$000
Idem preto	2$500	3$000
Idem macassar	2$500	3$000
Fava		2$000
Farinha	$900	1$200
Milho	1$500	1$600
Batata dôce	1$000	1$200
Por cento:		
Laranjas	3$000	10$000
Por unidade:		
Côcos sêccos	$100	$250

EDITAES

COMARCA DE GUARABIRA—1.° Cartorio — Edital de citação de herdeiro ausente com o prazo de 60 dias. — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber a quem interessar possa sendo os termos do inventario dos que neste juizo, no cartorio do escrivão Epaminondas, se está processando os bens deixados por fallecimento de Joaquina Francisca da Conceição, no logar Cedrão deste termo, e, como consta das declarações feitas pelo herdeiro inventariante João Ribeiro da Silva acharem-se ausentes em logar incerto os herdeiros Manoel José da Silva, Anna Francisca da Conceição, Francisco Ribeiro da Silva e Severina Ribeiro da Silva, os cito e hei por citados para todos os termos do dito inventario até julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela **A União**, jornal official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte de maio de 1933. Eu, José Epaminondas de Araujo, escrivão o escrevi. (a.) Acrisio Neves. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, **José Epaminondas de Araujo.**

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de vinte dias, que no dia 19 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias dese juizo, realizadas em um dos salões do 2.° andar do Palacio das Secretarias, nesta cidade, o porteiro dos audiorios deste juizo, José Calazans Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre a avaliação de 20:000$000, a casa s|n sita á avenida 1.° de Maio desta cidade, em terreno rendeiro com um janellão e três janellas de frente, duas portas e três janellas do lado esquerdo e cinco janellas do lado direito, todo de tijollos e coberto de telhas, com sala de visita, jantar, saleta de espera, cinco quartos e cozinha, limitando-se pelos fundos com a avenida 12 de Outubro, penhorada aos herdeiros de Anisio Mathias de Oliveira, respectivamente viúva d. Minervina Thereza de Oliveira e filhos, na acção executiva hypothecaria movida pela firma Barbosa Leal & C.ª, successores de Tavares Barbosa & Irmão e Tavares Barbosa & C.ª, da praça de Belém do Pará. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 de maio de 1933. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

FALLENCIA DE AYRES & COMPANHIA — Aviso aos interessados — Lino Fernandes de Azevêdo, liquidatario da massa fallida de Ayres & Companhia, faz saber, a quem interessar possa, que serão vendidos nesta cidade, em leilão publico, no dia 17 do corrente, ás 9 horas, os seguintes bens pertencentes á referida massa fallida:

18 teares de 47", 2 idem de 68" c|machineta, 1 engommadeira de fio c|callandra 1 dobradeira de panno, 1 encarretadeira, 1 urdideira e 1 espuladeira.

Campina Grande, 2 de junho de 1933. — **Lino Fernandes de Azevêdo.**

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 10 — INDUSTRIA E PROFISSAO — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mês, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de cem mil réis (100$000), de accôrdo com o decreto n. 1.609, de 8 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1 de junho de 1933. — **Heraclio Siqueira, chefe.**

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAHYBA — MATRICULA. — De ordem do Snr. Diretor desta Escola, faço publico que, de 15 a 30 deste mês, se acham abertas as matriculas da segunda égoca deste Estabelecimento. A matricula é gratuita e o candidato deve ter de dez a dezeseis anos de idade e não sofrer de molestia infecto-contagiosa ou defeitos physicos que o impossibilitem de aprender um officio.

Escola de Aprendizes Artifices da Paraiba, 10 de Junho de 1933. — O escriturario, *Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque.*

EDITAL — Fallencia de Manuel Moreira Filho—O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento da firma M. Coêlho & Cia., desta praça, credora de Manuel Moreira Filho estabelecido nesta capital á praça Alvaro Machado, n. 23, com filial em Guarabira, foi nos termos da lei, e por sentença de 10 do corrente, decretada aberta a fallencia do mesmo commerciante Manuel Moreira Filho, deixando entretanto de fixar o termo legal da alludida fallencia, por não fornecer os autos elemento para tal, bem assim fica marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação deste e a terminar a 13 de julho proximo, para os credores do fallido apresentarem ao syndico nomeado, a firma Seixas Irmão & Cia., desta praça, as declarações de creditos e documentos comprobatorios dos mesmos, designado o dia 24 de agosto do corrente anno, ás 14 horas, na sala das audiencias, para ter lugar a primeira assembléa de credores, a eleição de liquidatario no caso de não haver concordata ou de não ser acceita proposta neste sentido e outras deliberações e decisões de interesses da massa. E para constar mandei passar o presente edital e outros iguaes para ser fixados no lugar do costume e publicado no jornal official "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de junho de 1933. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão e escrevi. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme. O escrivão Pedro Ulysses de Carvalho.

FALLENCIA DE MANOEL MOREIRA FILHO: — Reclamação reivindicatoria de H. Marinho & C.ª — Aviso— Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia de Manoel Moreira Filho, estabelecido nesta praça com filial em Guarabira, deste Estado, que se acha em meu cartorio, á rua Duarte da Silveira, n.° 54, uma reclamação reivindicatoria de H. Marinho & C.ª, sobre quarenta caixas de enxadas marca "Dragão", contendo as 30 primeiras 2.160 enxadas de 13|2 libras e as 10 restantes 550 de 13|2 e 1|2 libras, que vieram em consignação para a firma reivindicante e se encontram em deposito em poder do fallido, isto anteriormente á decretação de sua fallencia; reclamação que poderá ser contestada no prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que allegarem, querendo, o que entenderem, a bem de seus direitos.

João Pessôa, em 16 de junho de 1933. — O escrivão da fallencia, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

CAIXA RURAL E OPERARIA DE PARAHYBA — De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que no proximo dia 25, pelas 19 1|2 horas, haverá assembléa geral extraordinaria, na séde social, sita á rua Duque de Caxias n.° 305, desta capital. Os interessados deverão ficar habilitados com sua matricula devidamente visada para o dia. — **Coralio Soares, 1.° secretario.**

EDITAL N.° 1 — DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — Aforamento de terreno accrescido de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. João Pereira de Lima requereu, em petição datada de 2 de maio de 1928, o aforamento de um terreno accrescido de marinha n.° 1, sito no logar denominado "Porto do Capim", á margem direita do rio Sanhauá, no municipio de João Pessôa, neste Estado, o qual se limita ao norte, com o terreno accrescido de marinha, na posse illegal de Nicoláu da Costa, beneficiado com um armazem de sua propriedade; a léste, com o terreno accrescido de marinha, em servidão publica; ao sul com o terreno accrescido de marinha, em servidão publica, situado em frente á Capatazia da Alfandega; a oéste, com o logar denominado "Porto do Capim", á margem direita do rio Sanhauá, em terreno accrescido de marinha, sendo a área total de 440m2,69, conforme planta exhibida e annexa ao respectivo processo. E tendo sido ouvidas todas as repartições de que trata o art. 3.° do decreto n.° 14.594, de 31 de dezembro de 1920, vae ser deferido o requerimento do sr. João Pereira Lima, se, no prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação apparecer, que impeça a concessão pretendida, de accôrdo com o art. 16 do decreto n.° 4.405, de 22 de fevereiro de 1868, sendo que, depois de expirado o prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta delegacia.

Administração do Dominio da União, em 9 de junho de 1933. — **Sabino B. de Campos.**

JUIZO FEDERAL — Citação de devedor ausente com o praso de 30 dias — O dr. Antonio Galdino Guedes, juiz federal na secção do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber que pelo dr. procurador da Reublica, nesta secção, lhe foi dirigida a petição do seguinte teôr: Diz o procurador da Republica que Horacio Rabello, morador nesta capital, é devedor á Fazenda da quantia de quinhentos e vinte quatro mil duzentos réis (524$200), proveniente de imposto sobre a renda e multa de mora, no exercicio de 1931, como se vê da certidão junta, sob n.° 1.065; pelo que requer vos sirvaes de mandar passar mandado, a fim de ser citado o supplicado, e em sua falta seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento da referida quantia e custas, e, não pagando dentro de 24 horas, proceder-se a penhora em bens sufficientes, ficando logo elle citado para todos os termos da execução até real embolso da mesma Fazenda, sob pena de revelia. Assim pede deferimento. João Pessôa, em 1 de março de 1933. Evandro Souto, procurador da Republica interino. — Despacho: — A. como requer. Em 2|3|933. Antonio Guedes. Petição identica contra o mesmo devedor, foi dirigida pelo dr. procurador da Republica, em 19 de abril ultimo, para cobrança da quantia de quinhentos mil réis (500$000), por infracção do artigo 77 do decreto n.° 21.554, de 6 de 1932, referente ao exercicio de 1932, na qual dei o mesmo despacho e mandei juntar ao processo do executivo em andamento, constante da petição acima transcripta. E como em ambos os processos houvesse certificado o official de justiça achar-se o executado em logar incerto, produziu o dr. procurador da Republica uma justificação, na qual ficou constatada a ausencia do executado, bem como de não ter o mesmo deixado socio, nem procurador; pelo que mandei passar este edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito e chamo ao executado Horacio Rabello para que dentro do praso marcado, effectúe o pagamento da importancia de um conto cento e sessenta e um mil e sessenta réis (1:161$060), principal e custas accrescidas com a citação edital, ou dar bens á penhora, sob pena de revelia, ficando tambem sciente de que as audiencias deste juizo se realizam ás quintas-feiras, ás 14 horas, no predio n.° 159, á rua Conselheiro Henriques, desta capital. E para que chegue á noticia de todos mandei passar este edital que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 15 de junho de 1933. Eu, Eutiquiano Barrêto, escrivão federal, o dactylographei e subscrevo. — (a.) **Antonio Galdino Guedes.**

FALLENCIA DA FIRMA MANOEL MOREIRA FILHO

Seixas Irmãos & C.ª, nomeados syndicos da fallencia em rubrica, que se processa pelo cartorio do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, avisam aos credores da massa fallida e demais interessados, que, nos termos do art. 65, n.° 1, da lei n.° 5.746, se acham á disposição dos mesmos, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, no estabelecimento, á praça Alvaro Machado n.° 23, desta cidade, para todas as informações ás habilitações e demais declarações referentes ao processo. Avisam ainda que todas as publicações serão feitas pelo jornal "A União", desta cidade.

João Pessôa, 16 de junho de 1933. — P. p. Seixas Irmãos & C.ª, syndicos da fallencia, **Francisco Olegario Galvão.**

FALLENCIA DA FIRMA MANOEL MOREIRA FILHO

Os syndicos da fallencia supra, avisam os credores e demais interessados, que de accôrdo com o despacho do m. m. juiz de direito da 3.ª vara desta capital, foi designado o dia 24 de agosto de 1933 para ter logar a 1.ª assembléa dos credores, ás 14 horas, na sala das audiencias, devendo os srs. credores promoverem a habilitação dos respectivos creditos, até o dia 13 de julho proximo, nos termos do art. 82 da lei de fallencias.

João Pessôa, 16 de junho de 1933. — P. p. Seixas Irmãos & C.ª, syndicos da fallencia, **Francisco Olegario Galvão.**

EDITAL — MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS. — Em face do telegramma n.° 582, do sr. assistente postal, datado de 14 deste mês, fica prorogado até o proximo dia 20, o prazo da inscripção para o concurso de 2.ª entrancia para os cargos de officiaes e telegraphistas de 3.ª classe.

Segundo as novas instrucções approvadas pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em 29 de abril deste anno, e publicadas no "Diario Official" de 4 de maio ultimo, serão admittidos á inscripção os auxiliares de 1.ª e os telegraphistas de 4.ª classes, e ainda os auxiliares de segunda e os telegraphistas de 5.ª classes, desde que tenham mais de dois annos de classe e mais de cinco annos de effectivo exercicio.

Serão exigidas provas de:

a) Noções de direito publico e administrativo;
b) Legislação postal interna;
c) Legislação postal internacional;
d) Legislação telegraphica interna e internacional;
e) Pratica dos serviços do Departamento, sendo:

1.° — Para os auxiliares das Directorias Regionaes, sobre os serviços administrativos e economicos ou sobre os do trafego postal, á escolha do candidato.

2.° — Para os telegraphistas de 4.ª e 5.ª classes do Departamento, sobre applicação efficiente do material e os serviços do trafego telegraphico.

Das provas de legislação postal e telegraphica, será facultativa uma, á escolha do candidato.

Nos cinco primeiros pontos de legislação postal interna e nos cinco ultimos de legislação telegraphica interna e internacional, a materia é commum, e, portanto, obrigatoria para todos os candidatos.

No requerimento de inscripção deverá o candidato indicar a prova que prefere como obrigatoria, bem assim se deseja ou não fazer a outra que lhe é facultativa.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao presidente do concurso e entregal-os no protocollo da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, nesta capital, sita á praça Pedro Americo, das 12 ás 16 horas, nos dias uteis, sendo os despachos dos mesmos requerimentos opportunamente publicados no orgam official do Estado.

No caso de serem esses despachos favoraveis, deverão os candidatos, dentro do prazo de 8 dias, sob pena de não serem chamados á prova, pagar o sello de inscripção (10$200) exigido por lei, depois do que assignarão os seus nomes em livro especial.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instrucções.

João Pessôa, 16 de junho de 1933. — **Severino de Albuquerque Lucena**, secretario do concurso.

EDITAL — O dr. Abdias Bibiano da Cunha Salles, juiz de direito da comarca de Picuhy, na fórma da lei.

Faço saber aos que o presente virem, que por parte de Luis Soares, me foi feita a petição do teôr seguinte: — Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca. Diz Luis Soares, commerciante, residente na cidade de Campina Grande, por seu procurador e advogado abaixo assignado, que é credor de Manoel Ignacio da Silva, da importancia de sete contos de réis (7:000$000) como se verifica do documento junto, e como o devedor não effectuasse ainda o dito pagamento, vem requerer a v. exc. se digne de mandar cital-o para pagar incontinenti a importancia acima referida, sob pena de, não o fazendo ou não nomeando bens a penhora, lhe serem penhorados, tanto de seus bens quanto bastem para o pagamento da referida quantia, juros e custas, citando-se tambem a sua mulher, se a penhora recahir em bens immoveis e se fôr casado civilmente. Requer ainda que sejam os mesmos citados para na primeira audiencia deste juizo ver-se-lhes ser accusadas as citações e penhora feitas, assignar-se-lhes o prazo para defesa e assistir a propositura da presente acção. Caso não seja encontrado o devedor, requer que sejam sequestrados bens do mesmo, bastantes para o pagamento da referida quantia, citando-se tambem a sua mulher se o sequestro recahir em bens de raiz. Protesta juntar a procuração no prazo de cinco (5) dias, visto não o fazer agora, por não lhe ser possivel. Dá-se a causa, para os seus effeitos legaes, o valor acima declarado. Picuhy, 31 de maio de 1933. Raymundo de Gouveia Nobrega. Na qual proferi o despacho do teôr seguinte: D. A., como requer. Picuhy, 1|6|933. Abdias Salles. E tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal achar-se o devedor em logar não sabido, como certificaram os officiaes da diligencia, e sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do teôr seguinte: Vistos, etc. Em vista das provas produzidas, julgo por sentença a ausencia do executado Manoel Ignacio da Silva, e affixe-se edital com o prazo de 30 dias, no logar do costume, e publique-se no jornal official do Estado por duas vezes. Custas pelo executado. Picuhy, 2|6|933. Abdias Bibiano da Cunha Salles. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo ao supplicado Manoel Ignacio da Silva, para na primeira audiencia deste juizo, após a expiração do prazo, vêr propôr contra elle uma acção executiva, em que o supplicante lhe pedirá o pagamento da referida importancia, juros e custas, ficando logo citado para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia; e quem do mesmo souber e tiver noticia dará sciencia a este juizo. E, para conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado no logar do estylo e pela imprensa, lavrando-se a competente certidão. Picuhy, 2 de junho de 1933. Eu, Alipio Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o fiz dactylographar, subscrevo e assigno. Picuhy, 2|6|933. — Alipio Cavalcanti de Albuquerque, **Abdias Bibiano da Cunha Salles.**

EDITAL — JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA. — De ordem do sr. presidente da Junta Commerial do Estado da Parahyba, aviso a quem interessar possa, que, em virtude do decreto do Govêrno Provisorio n.° 22.427, de 1 de fevereiro de 1933, que modificou o artigo 47 do decreto n.° 21.891, de 9 de outubro de 1932, na parte referente a fiança de leiloeiros, ficam os srs. Aristides Fantini e Jayme Fernandes Barbosa, autorizados a continuar no exercicio de suas funcções das quaes haviam

sido destituidos por força daquelle ultimo decreto.

Secretaria da Junta Commercial, em 17 de junho de 1933. — **Romualdo Fonsêca**, 3.° escripturario.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O cidadão Vicente de Barros Brandão, 1.° supplente do juiz municipal do termo de São João do Cariry, comarca de Alagôa do Monteiro, em exercicio pleno do cargo, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou delle noticia tiverem, que, estando iniciado, neste juizo, o inventario judicial dos bens deixados pelo fallecido Manoel Pereira Pinto, fallecido no logar "Terra Branca", deste termo, no dia 22 de maio do corrente anno, e, como o cidadão Anisio Pereira Pinto, procurador legalmente constituido da inventariante d. Maria Anna de Oliveira, tenha apresentado no titulo de herdeiros, entre outros o de nome José Pereira Pinto, com quarenta e seis annos de edade, casado e residente em logar não sabido, pelo presente edital de sessenta dias o cita e chama para comparecer a este juizo, a fim de tomar parte no referido inventario até sentença inclusive, sob pena de revelia, se não comparecer. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado, **A União**, Dado e passado nesta cidade de São João d Cariry, aos vinte e quatro de mês de abril de 1933. Eu, Manoel Bulcão da Silva, escrivão do feito, o escrevi. (a.) Vicente de Barros Brandão. Está conforme ao original: dou fé. São João do Cariry, 24 de abril de 1933. — O escrivão do 1.° cartorio, **Manoel Bulcão da Silva.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O cidadão Vicente de Barros Brandão, 1.° supplente do juiz municipal do termo de São João do Cariry, comarca de Alagôa do Monteiro, em exercicio pleno do cargo, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de (60) sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem, que, estando iniciado, neste juizo, o inventario judicial dos bens deixados pelo fallecido Ignacio Ribeiro Leite, fallecido no logar "Rocha", deste termo, e, como o cidadão José Sebastião Gomes, procurador da viuva cabeça de casal e inventariante d. Josepha Maria da Conceição, tenha apresentado no titulo de herdeiros, entre outros, o de nome Elias Ignacio Ribeiro, solteiro, residente no logar "Natuba", do Estado de Pernambuco, pelo presente edital de sessenta dias o cito e chamo para comparecer a este juizo, a fim de tomar parte no referido inventario até sentença inclusive, sob pena de revelia, se não comparecer. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal **A União**, deste Estado. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, aos nove (9) de junho de 1933. Eu, Manoel Bulcão da Silva, escrivão do 1.° cartorio, o escrevi. (a.) Vicente de Barros Brandão. Está conforme ao original: dou fé. São João do Cariry, 9 de junho de 1933. — **O escrivão do 1.° cartorio, Manoel Bulcão da Silva.**

—

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — FALLENCIA DO COMMERCIANTE SEVERINO VIEIRA DA SILVA — EDITAL. — O doutor Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento da Companhia Commercio e Industria Kroncke, com séde na capital do Estado, credora do commerciante Severino Vieira da Silva, estabelecido á rua 1.° de Março, desta cidade, foi, nos termos da lei e por sentença deste juizo, hoje, ás 11 horas, decretada aberta a fallencia do mesmo commerciante, cujo termo legal começa em 28 de abril do anno corrente, bem assim marcado o prazo de 15 dias para habilitaão dos credores e verificação de creditos, sendo nomeado syndico da massa fallida o cidadão Severino Ramos Corrêa, commerciante, residente nesta cidade, e designando o dia 8 de agosto deste anno, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, nesta cidade, para ter logar a primeira assembléa de credores, a eleição de liquidatario, no caso de não haver concordata ou não ser acceita proposta neste sentido, e outras deliberações de interesse da mesma. E, para constar mandei passar o presente edital e outros eguaes para serem affixados no logar do costume e publicados no jornal official **A União**. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 12 de junho de 1933. Eu, Amelio Lopes Ramalho, escrivão da fallencia, o escrevi. (a.) Braz Baracuhy. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Alagôa Grande, 12 de junho de 1933. — O escrivão da fallencia, **Amelio Lopes Ramalho.**

—

EDITAL — O cidadão dr. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal da villa de Alagôa Nova e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem e delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado perante este juizo o inventario do fallecido Pedro Mathias da Costa Nogueira, foi declarado pelo inventariante existirem: em Paulista, Estado de Pernambuco, a herdeira Maria Raulina da Conceição, casada com José Honorato da Silva; na cidade de Campina Grande, a herdeira Anna Mathias da Costa, casada com Cicero Leite Anselmo. Pelo que ordenei por meu despacho se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, para a primeira, e de trinta (30) dias para a ultima, tudo de accôrdo com o artigo 975, do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, pelo qual cito as referidas herdeiras para em quarenta e oito (48) horas que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E, para que conste, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos 12 dias do mês de junho de 1933. Eu, Feliciano José Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (a.) Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original: dou fé. Alagôa Nova, 12 de junho de 1933. — O escrivão, **Feliciano José Cavalcanti.**

—

EDITAL. — Doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou do mesmo conhecimento tiverem que, tendo sido iniciado neste juizo, o inventario dos bens deixados por fallecimento de dona Maria Bemvinda do Espirito Santo, casada com Joaquim Mendes de Araujo, foi por este declarado acharse ausente, em logar não sabido, o herdeiro João Pereira de Lima, em virtude do que ordenei que se affixasse o presente com o prazo de sessenta dias pelo qual o cito para, em quarenta e oito horas que se seguirem áquelle prazo, dizer em cartorio, sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo citado para todos os termos do inventario, até final, sob pena de revelia. E, para constar, mandei passar este, tirando-se copia, para ser publicado na imprensa official. Dado e passado em Patos, em doze de maio de mil novecentos e trinta e tres. Eu, Manoel Fernandes, escrivão de orphãos, o escrevi. (Assignado) Antonio Gabinio. Está conforme ao original; dou fé. Patos, 12 de maio de 1933. — O escrivão, **Manoel Fernandes.**

—

EDITAL DE 4.ª PRAÇA. — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 26 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, realizadas em um dos salões do 2.° andar do Palacio das Secretarias, nesta cidade, o porteiro dos auditorios José Calazans Moreira Franco, ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer a casa n.° 724 sita á rua Barão da Passagem, nesta cidade, construida de tijollos e coberta de telhas, com duas janellas e uma porta de frente, dois quartos, salas de visita e de jantar, installações sanitaria e de luz, penhorada a Delmas Mendonça e sua mulher, na acção executiva movida por Euclydes dos Santos Leal. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 17 de junho de 1933. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (Assignado) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original. — O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Manoel Jaque de Britto, negociante, ex-soldado do exercito, maior, e d. Julia Freire Correia, menor, residentes em Cruz de Armas e á rua Desembargador Novaes, desta capital, donde são naturaes.

José Francisco Martins, solteiro, agricultor no logar "Olho d'Agua", do municipio de Mamanguape, deste Estado, donde é natural, e d. Rosa Xavier de Oliveira, viuva, natural desta capital, onde reside á rua Tiradentes, n.° 159.

Severino Antonio da Silva, estivador da firma M. Moreira, e d. Maria Alves Nobrega, naturaes deste Estado, solteiros, maiores e residentes nesta capital, á rua Silva Jardim.

Horacio Pereira da Silva, artista, maior, natural de Pernambuco e d. Emilia de Moura Wanderley, menor, natural deste Estado, solteiros, residentes nesta capital, á avenida Capitão José Pessôa e á rua Vasco da Gama.

Se alguém souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei. João Pessôa, 16 de junho de 1933. — O escrivão, **Sebastião Bastos.**

Instituto Commercial João Pessôa

(Reconhecido pelo govêrno estadual

DIURNO E NOCTURNO PARA AMBOS OS SEXOS

Mantem os seguintes cursos: Primario, Commercial, Dactylographia e Tachygraphia.

Cursos especiaes para o preparo de candidatos a exames de admissão e a concursos em estabelecimentos federaes e estaduaes.

HORTENSE PEIXE,
directora.

OPTIMO NEGOCIO — UM MAGNIFICO PONTO Á VENDA — Vende-se uma mercearia fazendo regular negocio e bom apurado diario, num dos melhores pontos commerciaes da cidade. A mesma fica situada á rua Dr José Peregrino, 99 (rua da Palmeira), esquina com a avenida Marechal Almeida Barrêtto. O motivo da venda será explicado ao comprador. A tratar na mesma, ou na agencia Chevrolet, com o sr. José de Barros Moreira.

J. MARTINS

Serviço diario de transportes em caminhões entre as praças de João Pessôa e Recife, e vice-versa

—

Praça Aristides Lôbo, 90 — Telephone, 266 — João Pessôa

19 é o telephone da Mercearia São Francisco, de Pedro da Silva Coutinho, á rua Visconde de Pelotas, 88.

ESCOLA DE CORTE "GERARD"— Arte de cortar sem mestre — Exemplares a titulo de propaganda serão distribuidos gratuitamente em Pernambuco, Parahyba e Alagôas.

Livro de 25 lições, methodo pratico, facil e explicativo, com desenhos e gravuras, onde qualquer senhorinha ou dona de casa poderá aprender a arte de cortar em poucos dias.

Escreva hoje mesmo para F. Correia, rua Larga do Rosario n. 235, 1.° andar, Recife, registado remettendo 2$500 réis em sellos que de volta receberá um livro gratis.

ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL — Arithmetica applicada e correspondencia commercial — Ensina-se a preço modico. Tratar com C. Gomes. Theatro Santa Rosa, das 14 ás 16 horas.

Terrenos á venda

Vendem-se os terrenos sitos em Tambaú, com 20mx50m; proximos ás propriedades do sr. Souza Campos, por preços baratissimos.

A tratar nesta capital com o sr. Daniel d'Araújo, á rua Visconde de Pelotas n. 150.

Qando os rins necessitam de auxilio devem ser attendidos com presteza. Qualquer demora é perigosa, podendo resultar molestia grave ou cronica. — Oriente-se pela longa experiencia de muitos milhares de pessoas que teem usado as PILULAS de FOSTER com o maior exito. As PILULAS de FOSTER combatem a todos os sintomas de fraqueza renal, taes como dores lombares, reumatismo, ciatica, inchação, cansaço, irregularidades urinarias e de acumulo de acido urico no organismo.

A FRESCURA E A BELLEZA DE SUA PELLE DEPENDEM DA RENOVAÇÃO DAS CELLULAS!

A razão é muito simples. A pelle como o cabello e as unhas renovam-se constantemente por influencias da nossa propria natureza. Emquanto somos moços e sadios, essa renovação se faz normal e automaticamente de uma maneira imperceptivel; mas quando, pelo avançar da idade ou por doenças, os vasos capilares que nutrem as cellulas da nossa epiderme começam a se atrophiar, ahi começa tambem a decadencia da pelle. Perde ella o seu tom roseo, a sua firmeza e elasticidade, para tomar a côr amarello-sujo da velhice; as rugas e os pés de gallinha começam a sulcar o rosto, o pescoço, etc.

— Que fazer, então? Empregar cremes, pomadas, fazer massagens? Tudo isso será em pura perda, porque o maquilage tem effeito passageiro e deixa sempre maus vestigios.

Foi, pois, para remover essa reconhecida difficuldade que o dermatologo allemão Dr. Kapp tentou e alcançou um novo caminho, que corresponde com a razão e com a sciencia. Nas suas trabalhosas pesquizas, conseguiu o Dr. Kapp encontrar os "corpos de immunidade" de um sôro que exerce activa e energica acção sobre a pelle, activando a circulação dos capilares e promovendo de novo o desdobramento das cellulas.

Hoje, elle deslumbra o mundo com o W-5 (em que se contém aquelle elemento harmonico), já consagrado em meios scientificos como o especifico por excellencia para promover o rejuvenescimento da pelle, não só do rosto, mas de todo o corpo.

Com o uso do W-5 se obtem com effeito a renovação da pelle, de dentro para fóra, tal como acontece com as unhas e os cabellos; o busto torna-se mais firme e os seios erectos e turgidos. A frescura da pelle e todo o aspecto da juventude ficam sendo de novo os signaes caracteristicos das pessôas que fizeram esse racional tratamento.

As drageas W-5 foram lançadas na Allemanha pelo Dr. Bellowitz, de Berlim, e estão sendo introduzidas no Brasil com accentuado successo.

Acaba de chegar a Pernambuco a primeira partida desse precioso medicamento, que póde ser adquirido nas principaes pharmacias e drogarias.

As pessoas que quizerem receber um prospecto illustrado, contendo detalhes e explicações sobre o moderno tratamento da pelle, podem solicital-o ao

DEPOSITARIO: J. COSTA RÊGO JUNIOR
Rua João Pessôa, 253, 1.° — Caixa, 90
RECIFE — PERNAMBUCO

Proteja suas baterias
usando o carregador instantaneo

RELAMPAGO

(Marca Registrada)

DISTRIBUIDORES PARA TODO ESTADO: EUGENIO VELLOSO & Ca.
RUA 5 DE AGOSTO, 55 — Caixa postal n.º 23 — JOÃO PESSÔA

Ill.mos Srs. M. S. Coutinho & C.ia Ltd
João Pessôa
Prezados Senhores.
Cordiaes saudações.
Com a presente, trago ao conhecimento de V.V.S.S, que tendo sido accommettido de uma tosse pertinaz, apoz um forte ataque de grippe, obtive com o uso do "Bromocalyptus" os melhores resultados, tendo desapparecido a tosse em 3 dias.
Tendo aconselhado a pessôas amigos o "Bromocalyptus" todos teem tido optimos resultados.
Podem V.S.S. fazer d'esta o uso que lhes convier
Sou mais grato de V.V.S.S.
Am.o Att.o
Walfrido Wanderley

Reconheço a letra e firma supra de Walfrido Wanderley, dou fé.
João Pessôa, 11 de maio de 1933
Em test.o [illegible] da verdade [illegible]
[illegible] Monteiro

NAO SE ILLUDAM
AS FARINHAS DO "MOINHO DA LUZ"
SÃO AS MELHORES E AS MAIS RENDOZAS.
LUZ--TRES COROAS e BRILHANTE
AGENTES NESTE ESTADO: H. MARINHO & C.
B. do Triumpho, 305. — 1.º andar
TELEPHONE, 285

Dr. OSORIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

CIRURGIÃO DA ASSISTENCIA PUBLICA
E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

TRATAMENTO MEDICO E CIRURGICO DAS DOENÇAS DA URETHRA, PROSTATA, BEXIGA E RINS.

Cons.: Rua Bar do Triumpho, 460 — Das 15 ás 18 horas

JOÃO PESSÔA

COOPERATIVA VITI VINICOLA LTDA.

NOVA VICENZA

Entre as suas congeneres, a maior Vinificadora do Estado

Producção da safra de 1932: 3 800.000 kg. de uvas

MARCAS REGISTRADAS:

Petisgueira, Royal, São Marcos, Rajah, Metropole.

Moinho Central

PRODUCTOS

Farinha de milho Extra «RUBBO» branca e amarella
« para pamonha
« para pão
« forrageira para animaes (diversos typos)
« de centeio
Cangica branca e amarella
Milho triturado.

Concessionarios exclusivos para todo o Brasil:

RUBBO & IRMÃO

Caixa Postal, 366—End. Teleg. e Phonogr.: **RUBBO**

PORTO ALEGRE

AGENTES PARA O NORTE DO PAIZ

COSENTINO & IRMÃO

COMM. VES. CONSIGNAÇÕES e REPRENTAÇÕES

CODIGOS: MASCOTTE 1.a e 2.a ed., RIBEIRO, BORGES, PARTICULAR — End. Teleg. COSENTINO — CAIXA POSTAL, 41

Rua Barão do Triumpho, 371 — João Pessôa — Parahyba do Norte